



Alex Pazuello/Secom

A unidade fluvial recebeu investimentos da ordem de R\$ 10,5 milhões e contará com a atuação de 60 servidores das Forças de Segurança, além de lanchas blindadas



## Segurança: Governo do Amazonas inaugura Base Arpão 3 e fortalece ações na calha do Solimões

*Desde 2020, bases fluviais ampliaram atuação nas comunidades ribeirinhas, em especial nas regiões de fronteira, com aumento na apreensão de drogas*

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 24 de março, a Base Fluvial Arpão 3, mais uma embarcação que vai fortalecer as ações de segurança nos rios do Amazonas. Com investimentos do programa Amazonas Mais Seguro, a unidade fluvial conta com equipamentos de ponta, combatendo, principalmente, crimes como narcotráfico, roubos e biopirataria na região do rio Solimões, atendendo municípios daquela localidade.

“Não há uma embarcação sequer que passe pelo rio com suspeita de estar transportando droga que não seja abordada, resultado dessa capacidade maior que implementamos com lanchas blindadas, armamento pesado, e acessórios como binóculos de visão noturna e lupas. Toda essa tecnologia foi fundamental para avançarmos em indicadores com apreensão de drogas e diminuição de homicídios”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

A entrega da Base Arpão 3 aconteceu na sede

da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP), localizada na rua Olegário Mariano, bairro Santo Agostinho, zona oeste de Manaus. A estrutura recebeu investimentos da ordem de R\$ 10,5 milhões. A primeira base fluvial lançada pelo Governo do Estado, em 2020, passou a atuar nas áreas de Coari, Tefé e municípios adjacentes, como um projeto inédito no combate à criminalidade para dar suporte a operações policiais integradas na região.

Na Base Arpão 3, atuarão 60 servidores das Forças de Segurança como Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Polícia Civil (PC-AM), Departamento de Polícia Técnico-Científica (DPTC), Corpo de Bombeiros do Amazonas (CBMAM), Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), além do apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com o repasse de equipamentos utilizados pelas tropas, Força Nacional e Marinha do Brasil. A base contará com lanchas blindadas e equipadas para patrulhamento.

### Estrutura

A unidade fluvial entregue pelo Governo do Amazonas é composta por salas de cartórios, laboratório do DPTC, gabinete de delegado, do comandante da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. A base também agrega o canil para receber os cães policiais da Companhia

Independente com Cães (CipCães). Além disso, a Base Arpão 3 conta, ainda, com academia para descompressão da tropa, sala de monitoramento, lavanderia, cozinha, refeitório e armazém para alimentos.

Desde a implantação das bases fluviais, juntamente com a entrega de lanchas blindadas e transporte de tropa, o Sistema de Segurança Pública ampliou as condições de atuar em operações policiais nas comunidades ribeirinhas, em especial nas regiões de fronteira, o que também se refletiu no aumento da apreensão de drogas.

Em 2024, o trabalho integrado das Forças de Segurança, com o auxílio das bases fluviais, resultou na interceptação histórica de 43 toneladas de entorpecentes, sendo a maior parte maconha e cocaína, que representa cerca de 70% de toda a droga apreendida na Região Norte. Outro dado relevante foi o aumento de 11% nas apreensões de armas, com 1.500 unidades retiradas de circulação, de acordo com dados da SSP-AM.

### Bases fluviais

Além da Base Arpão 3, o Governo do Amazonas coordena as Bases Fluviais Arpão 1 e 2, a Base Fluvial Tiradentes e a Base Fluvial Paulo Pinto Nery. Todas as unidades fluviais trabalham com ações ostensivas e preventivas contra o narcotráfico, biopirataria, extração ilegal de madeira, areia, seixo, ouro, entre outros itens.

# Festival de Parintins cresce e se fortalece com investimentos do Governo do Estado

Arquivo/Secom



*De 2022 a 2024, mais de 340 mil turistas passaram pela Ilha Tupinambarana e movimentaram mais de R\$ 438 milhões*

Ao completar 60 anos, o Festival de Parintins tem muito a festejar. Nos últimos anos, a grande festa folclórica do País cresceu e se fortaleceu, ganhou força sustentável e se tornou mágica para os visitantes. Com os investimentos do Governo do Amazonas em capacitações, entrega de equipamentos e destinação de recursos, as três últimas edições do evento foram um sucesso de público.

De 2022 a 2024, mais de 340 mil turistas passaram pela Ilha Tupinambarana, durante o período da festa bovina, movimentando mais de R\$ 438 milhões. Em 2024, a visibilidade do Festival de Parintins ganhou ainda mais força com a participação de Isabelle Nogueira, item do Boi Garantido, em um reality show de grande alcance.

“O Festival de Parintins cresceu de forma exponencial, desde a retomada em 2022, não só no que compete aos investimentos do Governo do Amazonas, mas na festa como um todo, na cidade de Parintins. Esse é o maior expoente cultural do nosso estado, levando nossa cultura para o resto do Brasil e do mundo, e valorizando nossos artistas”, destacou o secretário de Cultura e Economia Criativa, Caio André Oliveira.

**Sustentabilidade**

Comprometido com a sustentabilidade no Festival de Parintins, o Governo do Amazonas criou, em 2019, o ‘Recicla, Galera’, que se consolidou como a maior iniciativa ambiental da festa, incentivando a destinação correta dos resíduos recicláveis e gerando renda para os catadores. O projeto, realizado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e o Sistema Coca-Cola Brasil, retomou suas atividades em 2022. Nas últimas três edições, desde o retorno, foram 17,02 toneladas de resíduos destinados corretamente. Em 2024, foram 41 ecopontos destinados para apoiar a coleta seletiva

**Investimento em capacitações**

O crescimento do Festival de Parintins, desde sua retomada, também demandou mais investimentos para os trabalhadores que fazem a festa acontecer. A exemplo do Workshop Bem Receber, realizado por meio da Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), desde 2022, para capacitação de prestadores de serviços turísticos com cursos de recepção e orientação de turistas durante a realização de grandes eventos.

Para os tricicleiros, que conduzem o meio de transporte mais tradicional no período das festas bovinas, os investimentos aconteceram por meio de reformas em 200 triciclos, somando R\$ 50 mil, além da entrega de kits personalizados e uniformes. E para a Associação de Catadores de Parintins (Ascalpin), foram destinados mais

de R\$ 187 mil em equipamentos, entre maquinários, EPIs e uniformes.

**Para os turistas**

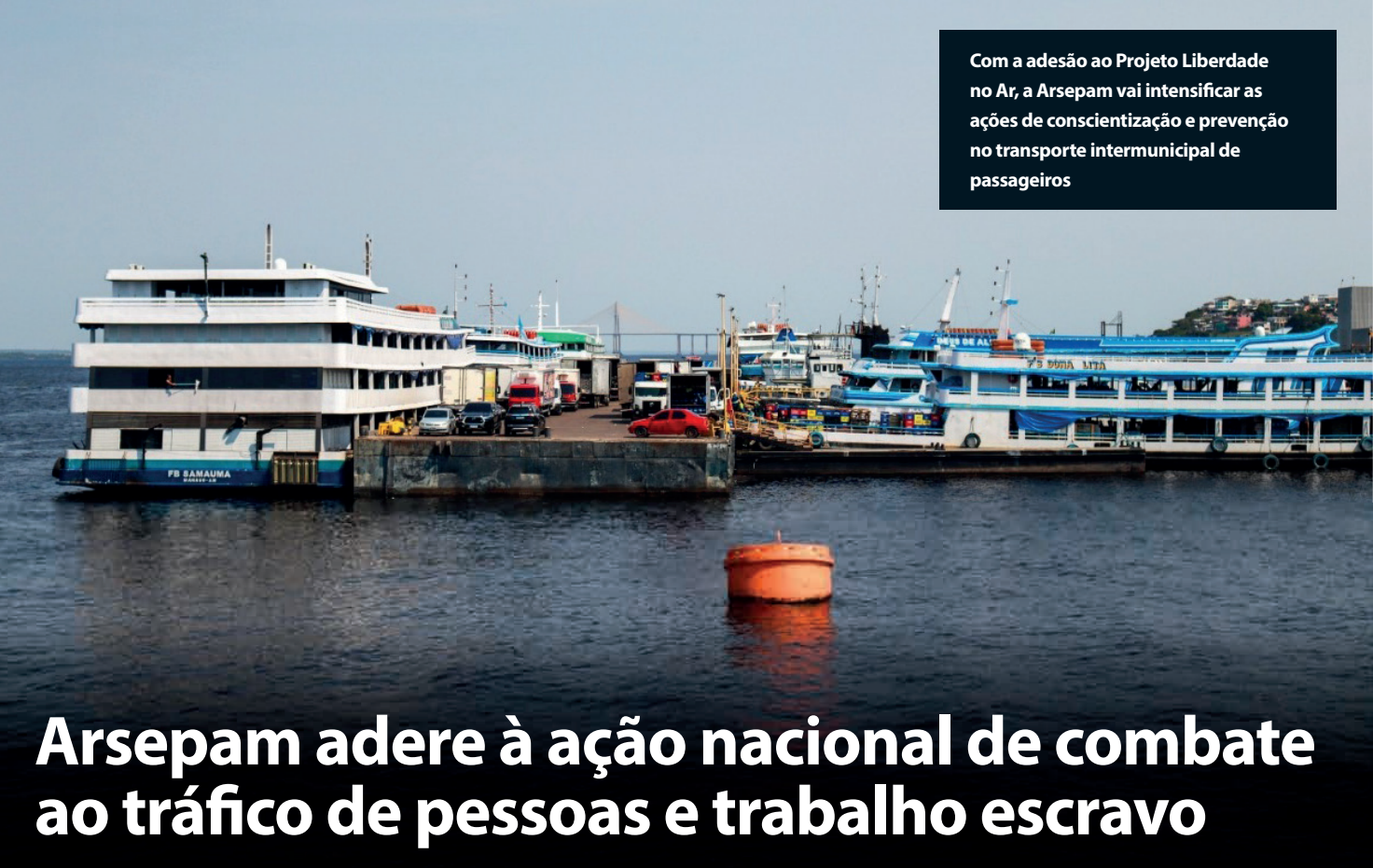
Ao longo do período do Festival de Parintins, o ‘Turistódromo’, da Amazonastur, é visita oficial. O espaço é dedicado aos turistas e oferece serviços essenciais de informações úteis e seguras para uma experiência mágica na Ilha Tupinambarana. E tem a visita pública ao Bumbódromo, na semana da festa, com agendamento on-line, conduzida por monitores do Liceu de Artes e Ofício Claudio Santoro, na arena, arquibancadas, entre outros espaços.

O turista também pode contar com o aplicativo ‘Amazonas To Go’. Lançado em 2023 pela Amazonastur, a ferramenta fornece gratuitamente informações como agências, restaurantes, bares, lojas de artesanato, associação de tricicleiros e hotéis cadastrados no aplicativo.

**Valorização da cultura**

A arte parintinense vai muito além das apresentações no Bumbódromo. Pensando na valorização dos profissionais e dos espaços da cidade, o Governo do Amazonas realiza, desde 2022, o projeto ‘Galeria Parintins Cidade Aberta’, em parceria com o Sistema Coca Cola Brasil. São mais de 20 murais com assinatura dos artistas da terra dos bumbás Caprichoso e Garantido. Com destaque para a fachada do Bumbódromo.

Raquel Oliveira/Arsepam



Com a adesão ao Projeto Liberdade no Ar, a Arsepam vai intensificar as ações de conscientização e prevenção no transporte intermunicipal de passageiros

# Arsepam adere à ação nacional de combate ao tráfico de pessoas e trabalho escravo

*Pelo projeto Liberdade no Ar, ações educativas e de prevenção serão realizadas nos postos de fiscalização da autarquia estadual*

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Amazonas (Arsepam) assinou, no dia 21 de março, o Termo de Adesão ao Projeto Liberdade no Ar, uma ação estratégica voltada ao enfrentamento do tráfico de pessoas e do trabalho escravo. A parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) visa a realização de campanhas educativas e outras ações para prevenir e combater essas práticas criminosas no transporte intermunicipal de passageiros.

O Projeto Liberdade no Ar, reconhecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, é uma iniciativa nacional que busca sensibilizar a sociedade e os trabalhadores sobre os riscos do tráfico de pessoas, com foco na prevenção de condições análogas à escravidão. A adesão da Arsepam está alinhada com a missão da autarquia de promover um ambiente seguro e regulado no transporte intermunicipal.

O diretor-presidente da Arsepam, Ricardo Lasmar, ressaltou o papel da autarquia como guardião do bem-estar social e da segurança



nos serviços regulados, estreitando laços com outras instituições comprometidas com a erradicação do tráfico de pessoas e do trabalho escravo no Brasil.

“Seguindo as orientações do governador Wilson Lima, estamos nos unindo ao Projeto Liberdade no Ar para intensificar as ações de conscientização e prevenção. A adesão da autarquia estadual a esse projeto reflete nosso compromisso com a segurança e o bem-estar de todos, especialmente no combate ao tráfico de pessoas e trabalho escravo”, reforçou.

**Campanha**

Entre as ações que serão realizadas pela Arsepam estão a veiculação de vídeos educativos, a

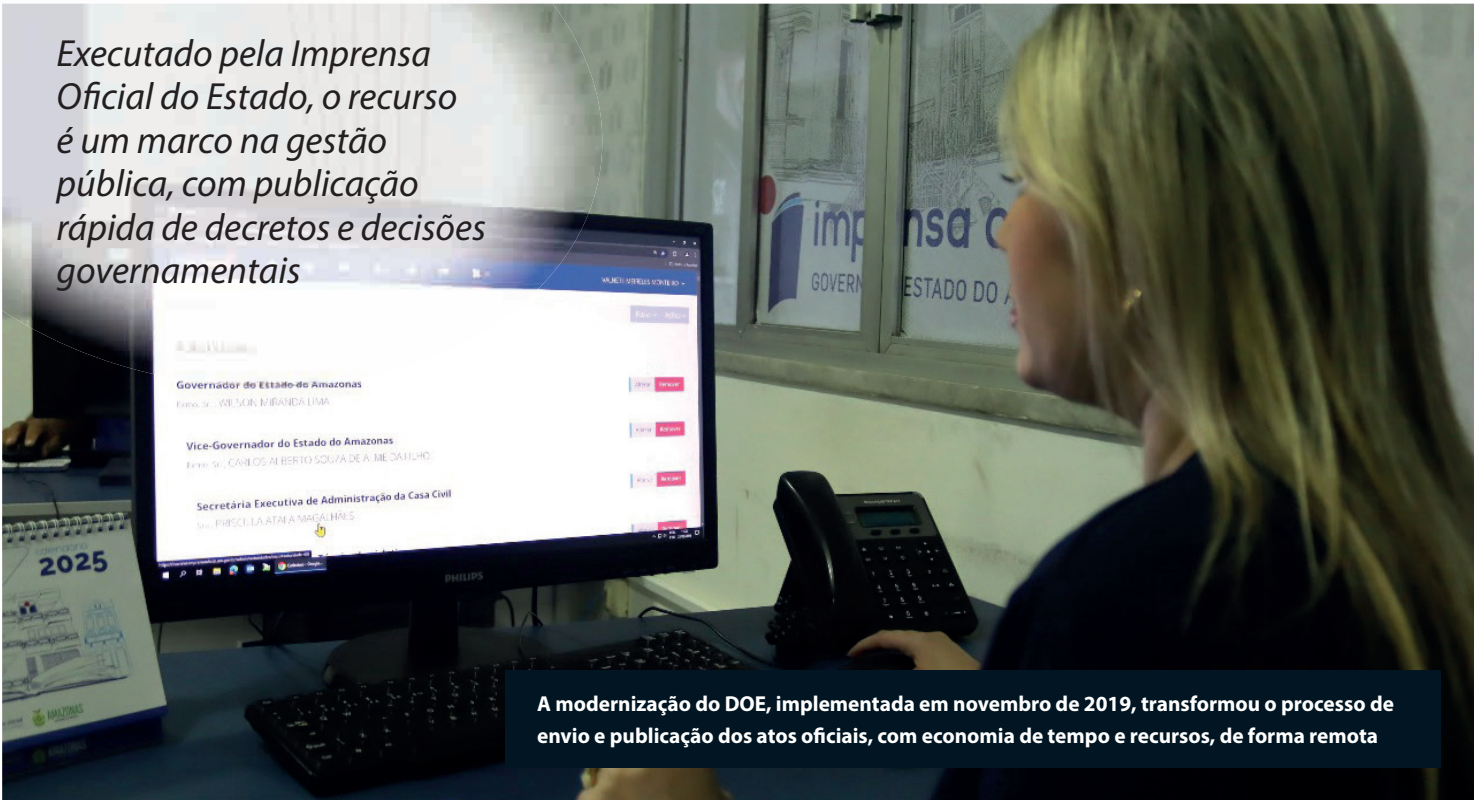
distribuição de informativos e a capacitação de colaboradores. A campanha será promovida, principalmente, no mês de julho, pela passagem do Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Além disso, a autarquia se compromete a monitorar e divulgar as ações realizadas, proporcionando um impacto positivo para a população e para os turistas que utilizam os serviços de transporte intermunicipal no Amazonas.

A veiculação da campanha será realizada nos seguintes pontos de fiscalização da Arsepam, no modal rodoviário intermunicipal: Terminal Rodoviário Engenheiro Huascar Angelim (Rodoviária de Manaus), bairro Flores, zona centro-sul; Barreira de Fiscalização Estadual (rodovias AM-010 e BR-174), bairro Santa Etelvina, zona norte; Barreira de Fiscalização Estadual da avenida das Flores, bairro Lago Azul (entrada do Viver Melhor 1), zona norte; após a Ponte Jornalista Phelippe Daou (Ponte Rio Negro), em Iranduba; e no Terminal Rodoviário de Itacoatiara.

No setor hidroviário, as abordagens serão executadas no Porto de Manaus, nas balsas da Manaus Moderna, no Centro, no Porto da Cea-sa, no Distrito Industrial, zona sul, e no Porto de São Raimundo.

# Diário Oficial do Estado celebra cinco anos de inovação e eficiência da Assinatura Eletrônica

Ismael Oliveira/IOA



**H**á cinco anos, a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) deu um passo decisivo em direção à modernização. No dia 23 de março de 2020, por meio do Decreto nº 42.100, o Governo do Amazonas realizou a primeira assinatura digital no Diário Oficial Eletrônico (DOE), garantindo mais agilidade, segurança e transparência na publicação dos atos oficiais do Estado.

Implementado e gerido pela Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), o recurso tornou-se um marco na gestão pública, possibilitando a publicação rápida e eficiente de decretos e decisões governamentais.

O diretor-presidente da IOA, João Ribeiro Jr., destaca a importância desse avanço: “Nestes cinco anos, consolidamos um sistema mais ágil, seguro e sustentável, alinhado à visão inovadora do governador Wilson Lima. Seguimos comprometidos em aprimorar nossos serviços e garantir ainda mais eficiência para a administração pública e para a população”, afirmou o representante da autarquia centenária.

## Conectado ao futuro

A modernização do DOE foi possível graças ao IOANEWS, sistema implementado em novembro de 2019, que transformou o processo de envio e publicação dos atos oficiais. Com essa ferramenta, os responsáveis pela publi-

cação de atos nas secretarias estaduais passaram a economizar tempo e recursos, enviando, diagramando e assinando documentos de forma remota.

Além disso, o governador do Amazonas e os secretários de Estado passaram a poder assinar atos de qualquer lugar do mundo, acelerando o fluxo de informações e garantindo ainda mais transparência à gestão pública.



## Capacitação e aprimoramento contínuo

Em 2024, a Imprensa Oficial reforçou seu compromisso com a capacitação dos servidores estaduais, promovendo a “Oficina de Capacitação da Instrução Normativa nº 001/2024-GDP/IOA”. O evento reuniu 114 servidores ao longo de quatro dias, com o objetivo de aprimorar o uso

do sistema IOANEWS e apresentar o Manual de Publicação de Documentos do DOE.

A Instrução Normativa está disponível para consulta no site institucional da Imprensa Oficial, na aba “Diário Oficial - Normas para Publicação” (<https://imprensaoficial.am.gov.br/normas-para-publicacao>), e também na edição nº 35.174, publicada em 1º de março de 2024, do Diário Oficial do Estado.

## Imprensa Oficial

Com 132 anos de história, a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, com sede na rua Doutor Machado, 86, Centro, é responsável pela diagramação, edição e publicação do Diário Oficial Eletrônico, além da gestão de acervos institucionais e da execução de serviços gráficos e editoriais para órgãos públicos do Estado.

Os usuários podem buscar edições recentes ou específicas por

data de publicação, palavras-chave ou período no site da autarquia ([www.diario.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.diario.imprensaoficial.am.gov.br)). E para edições publicadas antes de 1956, a consulta deve ser feita junto ao Centro de Documentação e Memória (CDM), pelo telefone (92) 2101-7517 ou e-mail [cdm@imprensaoficial.am.gov.br](mailto:cdm@imprensaoficial.am.gov.br).



**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I**

**GOVERNADORIA**

Governador do Estado do Amazonas  
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas  
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil  
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar  
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo  
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE  
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE  
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM  
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,  
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI  
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP  
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

**SECRETARIAS DE ESTADO**

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ  
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD  
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES  
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC  
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP  
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP  
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA  
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e  
Metropolitano – SEDURB  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT  
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC  
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS  
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia  
e Inovação – SEDECTI  
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG  
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR  
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA  
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET  
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL  
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas  
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE  
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do  
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC  
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC  
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM  
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM  
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

**AUTARQUIAS**

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA  
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN  
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA  
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB  
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM  
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM  
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do  
Estado do Amazonas – IDAM

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM  
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH  
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM  
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do  
Estado do Amazonas – ARSEPAM

RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –  
ADAF

**FUNDAÇÕES PÚBLICAS**

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –  
FCECON

GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas  
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM  
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM  
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ  
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM  
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC  
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM  
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV  
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA  
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM  
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI  
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM  
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA  
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS  
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA  
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR  
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM  
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS  
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA  
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM  
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC  
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis.....3

Decretos numerados.....4

Decretos nominais.....7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Procuradoria Geral do Estado - PGE.....2

Controladoria Geral do Estado - CGE.....2

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.....3

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....6

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....10

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....10

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....10

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.....10

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....11

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....11

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....12

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....13

Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....13

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....15

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.....15

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM.....16

Defesa Civil do Amazonas - DCAM.....17

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....17

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN.....18

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....19

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....19

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.....21

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.....22

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF.....23

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM.....23

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....23

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP.....24

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....24

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....26

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....27

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....28

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.....29

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....29

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Anori.....1

Apuí.....1

Itacoatiara.....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Balbina Mestrinho.....1

Empresas Privadas.....1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR  
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO  
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO  
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
www.imprensaoficial.am.gov.br  
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro  
Cep: 69020-015  
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.  
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500  
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

**LEI COMPLEMENTAR N.º 273, DE 07 DE ABRIL DE 2025**  
**ALTERA** a Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, para incluir a Escola Judicial do Tribunal de Justiça na Lei de Organização Judiciária do Estado do Amazonas.  
**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI COMPLEMENTAR:**  
**Art. 1.º** O art. 15, § 2.º, da Lei Complementar n.º 261/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:  
“**Art. 15.** .....  
§ 2.º O Tribunal possui órgãos julgadores, órgãos diretivos e, como integrante de sua estrutura administrativa, a Escola Superior da Magistratura do Estado do Amazonas e a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com suas subseções.”  
**Art. 2.º** Acrescenta o CAPÍTULO VI no TÍTULO II, tratando sobre a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como os artigos 54-A a 54-D:

**“CAPÍTULO VI**  
**Da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**  
**Art. 54-A.** A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, destinada a promover a formação e o aperfeiçoamento de servidores, estagiários, colaboradores da justiça e comunidade em geral, será dirigida por um Diretor e um Coordenador-Geral de Cursos, com atribuições e outras providências definidas pela Lei Complementar n.º 237/2022, combinada com a Lei Complementar n.º 252/2023 e Resolução do Tribunal de Justiça.  
§ 1.º O mandato da Diretoria e da Coordenadoria-Geral de Cursos será coincidente com o mandato da Presidência do Tribunal de Justiça, permitida a recondução.  
§ 2.º A Direção da Escola caberá a um Desembargador, escolhido pela Presidência do Tribunal, e submetida a indicação à aprovação do Pleno.  
§ 3.º A Coordenação-Geral de Cursos da Escola será exercida por Juiz de Direito designado pelo Diretor.  
**Art. 54-B.** A Escola Judicial é órgão integrante da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça, com recursos financeiros próprios, definidos no orçamento anual do Tribunal.  
**Art. 54-C.** A Escola Judicial é composta por sua sede, localizada na capital do Amazonas, e por subseções, constituídas em Comarcas do interior do Estado.  
§ 1.º As subseções serão instituídas pela Direção da EJUD para atender às finalidades institucionais da Escola Judicial e demandas em pontos remotos do Estado do Amazonas.  
§ 2.º As subseções serão providas por servidores indicados pela Direção da EJUD, preferencialmente vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.  
**Art. 54-D.** Além das atribuições definidas no seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Tribunal Pleno, compete à Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas:  
I - ofertar programas de pós-graduação lato e stricto sensu;  
II - contribuir para a manutenção da educação, do aperfeiçoamento de servidores, estagiários, colaboradores da justiça e comunidade civil, promovendo sempre por meio de ações educacionais, esportivas e culturais a melhoria do seu padrão de qualidade;  
III - desenvolver pesquisa acadêmica sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional.”  
**Art. 3.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas  
**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício  
**Protocolo 219601**

**LEI N.º 7.433, DE 07 DE ABRIL DE 2025**  
**TRANSFORMA** cargos em comissão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.  
**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente  
**LEI:**  
**Art. 1.º** Ficam transformados 04 (quatro) cargos em comissão de Diretor de Secretaria de Vara, simbologia PJ-DSV, e 04 (quatro) cargos em comissão de Diretor de Unidade de Processamento Judicial, simbologia PJ-DUPJ, em 08 (oito) cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior, simbologia PJ-DAS III, na forma da Lei n.º 3.226, de 4 de março de 2008, alterada pela Lei n.º 6.897, de 20 de maio de 2024.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei permanecerão à conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.  
**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor a contar de 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas  
**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício  
**ANEXO ÚNICO**  
**ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO**

| CARGO         | QUANTITATIVO PREVISTO NO QUADRO II DA LEI Nº 3.226/2008 | CARGOS EXTINTOS | CARGOS CRIADOS | IMPACTO  |
|---------------|---------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------|
| PJ-DSV        | 04                                                      | 04              | —              | —        |
| PJ-DUPJ       | 04                                                      | 04              | —              | —        |
| PJ-DAS III    | 08                                                      | —               | 08             |          |
| IMPACTO TOTAL |                                                         |                 |                | R\$ 0,00 |

Protocolo 219602

**LEI N.º 7.434, DE 07 DE ABRIL DE 2025**  
**ALTERA**, na forma que especifica, a Lei Estadual n.º 5.422, de 17 de março de 2021, que “**DISPÕE** sobre a concessão de crédito e dispensa de licenciamento ambiental para as atividades agropecuárias e de aquicultura, previstas nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012 e classificadas pela Portaria IPAAM n.º 88, de 11 de maio de 2020, como de pequeno potencial poluidor e degradador, quando exercidas por agricultores familiares, enquanto vigorar a declaração de estado de calamidade pública, na saúde pública no Estado do Amazonas” e dá outras providências.  
**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

**LEI:**  
**Art. 1.º** A Ementa da Lei n.º 5.422, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“**DISPÕE** sobre a concessão de crédito e dispensa de licenciamento ambiental para as atividades agropecuárias e de aquicultura, previstas nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, e classificadas pela Portaria IPAAM n.º 98, de 23 de setembro de 2022, como de pequeno potencial poluidor e degradador, quando exercidas por agricultores familiares, em decorrência das perdas ocasionadas pela severa estiagem, no período de 2023 e 2024, no Estado do Amazonas.”  
**Art. 2.º** O artigo 1.º da Lei n.º 5.422, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte modificação:  
I - alteração do caput, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
“**Art. 1.º** Em decorrência dos prejuízos provocados pela pandemia da COVID-19 e pela excepcional estiagem que afetou o Estado do Amazonas no período de 2023 e 2024, as atividades agropecuárias e de aquicultura, previstas nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 3.785, de 24 de julho de 2012, e classificadas pela Portaria IPAAM n.º 98, de 23 de setembro de 2022, como de pequeno potencial poluidor e degradador, quando exercidas por agricultores familiares, poderão, excepcionalmente, apresentar apenas a inscrição ou recibo do Cadastro Ambiental Rural - CAR, para o exercício da referida atividade, bem como para a obtenção de financiamentos.”  
**Art. 3.º** O artigo 4.º da Lei n.º 5.422, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“**Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de março de 2027, ou até o restabelecimento total da economia do meio rural, ocasionada pela severa estiagem, no período de 2023 e 2024, no Estado do Amazonas”  
**Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 219603

DECRETO Nº 51.518, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$24.591.038,67 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.518, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| PT                                                                                                     | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE                                                                                             |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3305 SAÚDE EM REDE                                                                                     |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                                        |        | 0011      | A                 | 1.500.100           | 3350               |                            | 24.591.038,67             |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                                                  |        |           |                   |                     |                    |                            | 24.591.038,67             |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                   |        |           |                   |                     |                    |                            | 24.591.038,67             |               |                       |                       |

Protocolo 219604

DECRETO Nº 51.519, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.035.585,00 (CINCO MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.519, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

| PT                                                                         | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                                                     |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3264 AMAZONAS SEGURO                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                            |        | 0001      | P                 | 2.706.294           | 4490               |                            |                           | 2.934.910,00  |                       |                       |
| 06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública     |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                            |        | 0011      | A                 | 2.706.294           | 3390               |                            | 2.100.675,00              |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                      |        |           |                   |                     |                    |                            | 2.100.675,00              | 2.934.910,00  |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 5.035.585,00          |

Protocolo 219605

DECRETO Nº 51.520, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$215.926,93 (DUZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.520, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| PT                                                                           | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                              |        | 0001      | A                 | 2.501.201           | 3190               | 66.581,56                  |                           |               |                       |                       |
|                                                                              |        | 0001      | A                 | 2.501.201           | 3190               | 149.345,37                 |                           |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                        |        |           |                   |                     |                    | 215.926,93                 |                           |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                         |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 215.926,93            |

Protocolo 219608

DECRETO Nº 51.521, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$89.661.385,74 (OITENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.521, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

| 1000 CASA CIVIL                                                                                                                     |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                                             |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| PT                                                                                                                                  | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| FISCAL                                                                                                                              |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3264 AMAZONAS SEGURO                                                                                                                |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 125 3264 2774 - Fiscalização e Operação de Trânsito                                                                              |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                                                                     |        | 0001      | A                 | 1.752.203           | 3390               |                            | 302.127,00                |               |                       |                       |
|                                                                                                                                     |        | 0001      | A                 | 1.752.203           | 3390               |                            | 460.954,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                                                                               |        |           |                   |                     |                    |                            | 763.081,00                |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                                                |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 763.081,00            |
| 11000 CASA CIVIL                                                                                                                    |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS                                                                                            |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| PT                                                                                                                                  | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| FISCAL                                                                                                                              |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS                                                                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                                                                     |        | 0001      | E                 | 1.599.116           | 3190               | 15.417,66                  |                           |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                                                                               |        |           |                   |                     |                    | 15.417,66                  |                           |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                                                |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 15.417,66             |
| 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA                                                                                               |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                                                   |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| PT                                                                                                                                  | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| FISCAL                                                                                                                              |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)                                                |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                             |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                                                                     |        | 0001      | E                 | 2.754.271           | 4690               |                            |                           |               |                       | 127.728,60            |
| TOTAL                                                                                                                               |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 127.728,60            |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                                                                |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 127.728,60            |

| 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE                                                         |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| PT                                                                                          | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| SEGURIDADE                                                                                  |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES                                                                    |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer                                          |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                             |        | 0001      | A                 | 1.631.280           | 4490               |                            |                           | 987.446,69    |                       |                       |
| TOTAL                                                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           | 987.446,69    |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 987.446,69            |
| 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE                                                         |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                               |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| PT                                                                                          | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| SEGURIDADE                                                                                  |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3305 SAÚDE EM REDE                                                                          |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado           |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                             |        | 0001      | A                 | 1.500.100           | 3390               |                            | 1.000,00                  |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           | 1.000,00      |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.000,00              |
| 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL                                                |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL                                                |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| PT                                                                                          | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| FISCAL                                                                                      |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3277 AGROAMAZONAS                                                                           |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pecuária e Florestal   |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                             |        | 0001      | A                 | 1.761.118           | 3390               |                            | 2.500.000,00              |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           | 2.500.000,00  |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 2.500.000,00          |
| 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA                         |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA                         |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| PT                                                                                          | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| FISCAL                                                                                      |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3247 PACTO PELA VIDA                                                                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos     |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                             |        | 0001      | A                 | 1.761.118           | 3390               |                            | 1.850.000,00              |               |                       |                       |
|                                                                                             |        | 0001      | A                 | 1.761.118           | 3390               |                            | 2.005.120,00              |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           | 3.855.120,00  |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 3.855.120,00          |
| 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS               |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA                                                |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| PT                                                                                          | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| FISCAL                                                                                      |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3300 MAIS INFRA                                                                             |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                             |        | 0001      | P                 | 1.501.170           | 4490               |                            |                           | 1.500.000,00  |                       |                       |
|                                                                                             |        | 0011      | P                 | 1.501.170           | 4490               |                            |                           | 106.707,34    |                       |                       |
| TOTAL                                                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           | 1.606.707,34  |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.606.707,34          |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

| PT                           | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS                                     | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------------|--------|-----------|-------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                       |        |           |                                                       |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR |        |           |                                                       |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 12 361                       | 3283   | 2550      | - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 5.944.492,51              |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 6.167.764,99              |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 7.050.971,46              |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 7.826.970,72              |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 4490                                                  |                     |                    |                            |                           | 60.230,96     |                       |                       |
| 0011                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 5.944.492,51              |               |                       |                       |
| 0011                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 6.167.764,99              |               |                       |                       |
| 0011                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 7.050.971,46              |               |                       |                       |
| 0011                         | A      | 1.541.246 | 4490                                                  |                     |                    |                            |                           | 60.230,96     |                       |                       |
| 12 362                       | 3283   | 2554      | - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio       |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 3.963.080,30              |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 4.111.952,24              |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 4.700.721,12              |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 7.826.970,72              |               |                       |                       |
| 0001                         | A      | 1.541.246 | 4490                                                  |                     |                    |                            |                           | 60.230,96     |                       |                       |
| 0011                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 3.962.980,44              |               |                       |                       |
| 0011                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 4.111.838,18              |               |                       |                       |
| 0011                         | A      | 1.541.246 | 3390                                                  |                     |                    |                            | 4.700.639,75              |               |                       |                       |
| 0011                         | A      | 1.541.246 | 4490                                                  |                     |                    |                            |                           | 60.230,96     |                       |                       |
| TOTAL                        |        |           |                                                       |                     |                    | 79.531.611,39              |                           | 240.923,84    |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA         |        |           |                                                       |                     |                    |                            |                           |               |                       | 79.772.535,23         |

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO  
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

| PT                                    | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS          | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|--------|-----------|----------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                |        |           |                            |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |        |           |                            |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 16 122                                | 0001   | 2001      | - Administração da Unidade |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                                  | A      | 1.501.201 | 4490                       |                     |                    |                            |                           | 32.349,22     |                       |                       |
| TOTAL                                 |        |           |                            |                     |                    |                            |                           | 32.349,22     |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |        |           |                            |                     |                    |                            |                           |               |                       | 32.349,22             |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES              |        |           |                            |                     |                    |                            |                           |               |                       | 89.661.385,74         |

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| PT                   | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS                                                                      | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL               |        |           |                                                                                        |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3264 AMAZONAS SEGURO |        |           |                                                                                        |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 131               | 3264   | 2092      | - Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                 | A      | 1.752.203 | 3390                                                                                   |                     |                    |                            | 763.081,00                |               |                       |                       |
| TOTAL                |        |           |                                                                                        |                     |                    | 763.081,00                 |                           |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA |        |           |                                                                                        |                     |                    |                            |                           |               |                       | 763.081,00            |

11000 CASA CIVIL  
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

| PT                                              | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS                   | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|-------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                          |        |           |                                     |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS |        |           |                                     |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 12 364                                          | 3306   | 2698      | - Interiorização do Ensino Superior |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                                            | A      | 1.599.116 | 4490                                |                     |                    |                            |                           | 15.417,66     |                       |                       |
| TOTAL                                           |        |           |                                     |                     |                    |                            |                           | 15.417,66     |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                            |        |           |                                     |                     |                    |                            |                           |               |                       | 15.417,66             |

11000 CASA CIVIL  
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

| PT                   | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS                                                                                                | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL               |        |           |                                                                                                                  |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3235 AMAZONAS SOCIAL |        |           |                                                                                                                  |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 14 422               | 3235   | 2633      | - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social                                      |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                 | A      | 1.761.118 | 3350                                                                                                             |                     |                    |                            | 2.005.120,00              |               |                       |                       |
| 14 422               | 3235   | 2815      | - Transferência de Recursos Financeiros para a Promoção da Segurança Alimentar e Combate à Fome                  |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                 | A      | 1.761.118 | 3350                                                                                                             |                     |                    |                            | 2.500.000,00              |               |                       |                       |
| 14 422               | 3235   | 2818      | - Transferência de Recursos Financeiros para o Combate à Pobreza e Promoção da Redução das Desigualdades Sociais |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                 | A      | 1.761.118 | 3350                                                                                                             |                     |                    |                            | 1.850.000,00              |               |                       |                       |
| TOTAL                |        |           |                                                                                                                  |                     |                    |                            | 6.355.120,00              |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA |        |           |                                                                                                                  |                     |                    |                            |                           |               |                       | 6.355.120,00          |

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

| PT                               | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS                                                                                  | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                           |        |           |                                                                                                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO |        |           |                                                                                                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 28 845                           | 3229   | 2520      | - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                             | A      | 2.754.271 | 4590                                                                                               |                     |                    |                            |                           |               | 127.728,60            |                       |
| TOTAL                            |        |           |                                                                                                    |                     |                    |                            |                           |               | 127.728,60            |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA             |        |           |                                                                                                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 127.728,60            |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

| PT                   | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS                                | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------|--------|-----------|--------------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE           |        |           |                                                  |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3267 ESTRUTURA SUS   |        |           |                                                  |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 10 302               | 3267   | 1531      | - Aquisição de Equipamento e Material Permanente |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                 | P      | 1.631.280 | 4490                                             |                     |                    |                            |                           | 987.446,69    |                       |                       |
| TOTAL                |        |           |                                                  |                     |                    |                            |                           | 987.446,69    |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA |        |           |                                                  |                     |                    |                            |                           |               |                       | 987.446,69            |

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

| PT                                    | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS          | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------|--------|-----------|----------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| SEGURIDADE                            |        |           |                            |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO |        |           |                            |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 10 122                                | 0001   | 2001      | - Administração da Unidade |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                                  | A      | 1.500.100 | 3390                       |                     |                    |                            | 1.000,00                  |               |                       |                       |
| TOTAL                                 |        |           |                            |                     |                    |                            | 1.000,00                  |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                  |        |           |                            |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.000,00              |

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

| PT                   | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS                                                                  | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL               |        |           |                                                                                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3300 MAIS INFRA      |        |           |                                                                                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 26 782               | 3300   | 1280      | - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001                 | P      | 1.501.170 | 4490                                                                               |                     |                    |                            | 106.707,34                |               |                       |                       |
| 0001                 | P      | 1.501.170 | 4490                                                                               |                     |                    |                            | 1.500.000,00              |               |                       |                       |
| TOTAL                |        |           |                                                                                    |                     |                    |                            | 1.606.707,34              |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA |        |           |                                                                                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.606.707,34          |

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

| PT                                                                                     | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                                                                 |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR                                                           |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                        |        | 0001      | A                 | 1.541.246           | 3390               |                            | 8.000.000,00              |               |                       |                       |
|                                                                                        |        | 0001      | A                 | 1.541.246           | 3390               |                            | 15.894.865,28             |               |                       |                       |
|                                                                                        |        | 0001      | A                 | 1.541.246           | 3390               |                            | 19.815.045,76             |               |                       |                       |
| 12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                                        |        | 0001      | A                 | 1.541.246           | 3390               |                            | 15.503.303,79             |               |                       |                       |
|                                                                                        |        | 0001      | A                 | 1.541.246           | 3390               |                            | 20.559.320,40             |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                                  |        |           |                   |                     |                    |                            | 79.772.535,23             |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                                   |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 79.772.535,23         |

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO  
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

| PT                                          | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                      |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 16 122 0001 2001 - Administração da Unidade |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                             |        | 0001      | A                 | 1.501.201           | 3390               |                            | 32.349,22                 |               |                       |                       |
| TOTAL                                       |        |           |                   |                     |                    |                            | 32.349,22                 |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                        |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 32.349,22             |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES                         |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 89.661.385,74         |
| Protocolo 219606                            |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |

DECRETO Nº 51.522, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.522, DE 07 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

| PT                                                                     | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL                                                                 |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 18                    |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
|                                                                        |        | 0001      | A                 | 2.706.294           | 3390               |                            | 1.000.000,00              |               |                       |                       |
| TOTAL                                                                  |        |           |                   |                     |                    |                            | 1.000.000,00              |               |                       |                       |
| TOTAL POR SECRETARIA                                                   |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.000.000,00          |
| Protocolo 219607                                                       |        |           |                   |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 073/2025 - FUNATI, subscrito pelo Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021302.000141/2025-52, resolve **EXONERAR**, a contar de 02 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDIO DO CARMO CHAVES**, do cargo de confiança de Vice-Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, constante do Anexo Único, Parte 59, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 26 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219611

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante do Ofício n.º 073/2025- FUNATI, subscrito pelo Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021302.000141/2025-52, resolve **NOMEAR**, a contar de 02 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IVANA BEATRICE MÂNICA DA CRUZ**, para exercer o cargo de confiança de Vice-Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, constante do Anexo Único, Parte 59, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 26 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219612

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2347/2025-GS/ SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.016536/2025-47, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISAAC SAMMYR SANTOS CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GESSIKA KELEN DOS SANTOS SILVA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219613

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0645/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.001648/2025-08, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                                   | CARGO                 | SIMB. |
|----------------------------------------|-----------------------|-------|
| ALCIMIRA KEROLLANY ALBUQUERQUE NORONHA | Chefe de Departamento | AD-1  |
| ANA LEILA FONSECA GAZEL                | Gerente               | AD-2  |
| TEREZA CELESTE FREIRE DE MOURA PANGAIO |                       |       |
| FABIOLA ALMEIDA DE MELLO SILVA         | Assessor II           |       |

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                                   | CARGO                 | SIMB. |
|----------------------------------------|-----------------------|-------|
| TEREZA CELESTE FREIRE DE MOURA PANGAIO | Chefe de Departamento | AD-1  |
| ANDREZZA COSTA FERNANDES               | Gerente               | AD-2  |
| FABIOLA ALMEIDA DE MELLO SILVA         |                       |       |
| ANA LEILA FONSECA GAZEL                | Assessor II           |       |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219614

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1079/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.006177/2025-01, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                        | CARGO       | SIMB. |
|-----------------------------|-------------|-------|
| MONICA GOMES DA SILVA       | Gerente     | AD-2  |
| JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA | Assessor II |       |

|                              |                                              |     |
|------------------------------|----------------------------------------------|-----|
| LORRANA DE SOUZA MONTEIRO    | Gerente de Serviços Técnicos Tipo I          | GT1 |
| MILENA NASCIMENTO DE ANDRADE | Gerente Administrativo e Financeiro Hospital | GAH |

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                         | CARGO                                        | SIMB. |
|------------------------------|----------------------------------------------|-------|
| MILENA NASCIMENTO DE ANDRADE | Gerente                                      | AD-2  |
| LORRANA DE SOUZA MONTEIRO    | Assessor II                                  |       |
| JOCIMAR BRITO SOUSA LACERDA  | Gerente de Serviços Técnicos Tipo I          | GT1   |
| MONICA GOMES DA SILVA        | Gerente Administrativo e Financeiro Hospital | GAH   |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219615

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 709/DIPRE/FVS-RCP, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.001484/2025-27, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", constantes do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                             | CARGO   | SIMB. | VALIDADE   |
|----------------------------------|---------|-------|------------|
| MARIA DE JESUS RODRIGUES FEITOSA | Gerente | AD-2  | 1.º.4.2025 |
| MARGARET TOMOE BREVES KAMEZAKI   |         |       | 14.4.2025  |

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", constantes do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                   | CARGO   | SIMB. | VALIDADE   |
|------------------------|---------|-------|------------|
| NIELE DE OLIVEIRA LIMA | Gerente | AD-2  | 1.º.4.2025 |
| NICOLE DAMASCENO MUNIZ |         |       | 14.4.2025  |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219616

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 408/2025-GDP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.006901/2025-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 10 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO HILÁRIO BORGES DE BASTOS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO RENATO FROZZI**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219617

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 190/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SALVADOR MENEZES DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO GARCIA DIOGENES**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219619

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 073/2025- FUNATI, subscrito pelo Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021302.000141/2025-52, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IVO EMÍLIO DA CRUZ JUNG**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Nível I, UEA.05, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, constante do Anexo Único, Parte 59, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, incluído pelo §4.º do artigo 26 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, combinado com o Decreto n.º 47.509, de 29 de maio de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 02 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO XAVIER MARTINS**, para exercer, na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219620

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0398/2025-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.001052/2025-24, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PAULO SILVA GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GERALDO SILVA DE BARROS JUNIOR**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219621

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1870/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.005230/2025-16, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                            | CARGO       | SIMB. |
|---------------------------------|-------------|-------|
| PAULO ROGERIO NASCIMENTO ARAUJO | Assessor II | AD-2  |
| LUCIANE DOS SANTOS LIMA         | Assessor IV | AD-4  |

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME                                | CARGO       | SIMB. |
|-------------------------------------|-------------|-------|
| LUCIANE DOS SANTOS LIMA             | Assessor II | AD-2  |
| MIGUEL ANGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM | Assessor IV | AD-4  |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219622

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0692/2025-GSEAS, subscrito pela Secretária de Estado da Assistência Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.031101.001755/2025-36, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADRIANO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUCIANA CARVALHO PIMENTA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219623

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 435/2025-GDP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.007276/2025-08, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JANUÁRIO MACÊDO VIANA JÚNIOR, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219624

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 013/2025-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.002729/2025-57, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IVO FONSECA PASSOS NETO, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IGOR DE OLIVEIRA PASSOS, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219625

**DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 189/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**EXONERAR**, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDREY VICTOR PINTO GUSMÃO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 53, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219626

**DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0202/2025-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017301.001213/2025-11, resolve

**EXONERAR**, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LOURENÇO CANDIDO NEVES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219627

**DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, que exonerou EDWAL VIANA REBELLO FILHO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR;

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Ofício n.º 425/2025-GP/AMAZONASTUR, subscrito pelo Presidente da Empresa Estadual de Turismo, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.016508.000702/2025-48, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VINÍCIUS RIBEIRO FAVORETTI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe

de Departamento, AD-1, da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219628

**DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 15, que exonerou MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Comunicação Social;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-76/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.001078/2025-32, resolve

**NOMEAR**, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÉDRIA CAROLINE DE MELO PIMENTEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO**  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**  
Secretária de Estado de Comunicação Social

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219629

**DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto de 28 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 144, que exonerou YASMIN PEREIRA NEGREIROS, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 157/2025-GAB/ADS, subscrito pela Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.04.018502.001662/2025-37, resolve

**NOMEAR**, a contar de 02 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LANA CRISTINA DA SILVA HONORATO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 55, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA  
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DANIEL PINTO BORGES  
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219630

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Defesa Civil do Amazonas

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Bogotá-BOG/Manaus-AM - 09 a 11 de abril de 2025 - Viagem Técnica para viabilidade de projeto internacional para implantação no estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.022106.000503/2025-59-SIGED.

2. Nome e cargo: IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO, Presidente.

Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 11 e 12 de abril de 2025 - O presidente desta Amazonastur, Sr. Ian Henderson Carmo Ribeiro irá participar no dia 11.04.2025, do Lançamento do 58º Festival Folclórico de Parintins-AM.

Referência Processo n.º 01.04.016508.000746/2025-78-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou tornar sem efeito os seguintes deslocamentos publicados no DOE dia 25/03/2025 página 19, de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

3. Nome e cargo: EDUARDO COSTA TAVEIRA, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 01 de abril de 2025 - Acompanhar o Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Senhor Wilson Miranda Lima, em compromisso em São Paulo - SP.

Referência Processo n.º 01.01.030101.001667/2025-71-SIGED.

4. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 02 a 04 de abril de 2025 - Acompanhar comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Amazonas no município de Parintins - AM em entregas, visitas e ações no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.018202.001521/2025-92-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO  
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 219631



[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)

  @imprensaoficialamazonas



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA N.º 041/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

| NOME                               | CARGO/SIMB.      | NÍVEL | VALIDADE A CONTAR DE |
|------------------------------------|------------------|-------|----------------------|
| LARISSA CRISTINA RABELO DA MATA    | ASSESSOR I AD-1  | 15    | 01.04.2025           |
| JOSÉ FRANCISCO BONATES CORREA NETO | ASSESSOR I AD-1  | 15    | 01.04.2025           |
| JOÃO PEDRO PRUDENTE COSTA LOYOLA   | ASSESSOR I AD-1  | 15    | 01.04.2025           |
| PAULO BRUNO CATETE DE MACEDO       | ASSESSOR II AD-2 | 14    | 01.04.2025           |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 02 de abril de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219004

## PORTARIA N.º 042/2025 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 002/2025-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, a contar de 1º de abril de 2025, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

| Fiscal              | Cargo/<br>Matrícula           | Contratada /<br>Contrato nº                 | Fiscal-<br>Substituto   | Gestores                                                |
|---------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|
| Berlei de Sá Arruda | Assessor I, AD-I / 243085-1 B | TK Elevadores Brasil Ltda. / CT nº 002/2025 | Heston Silva de Queiroz | Nissim Figueira Benoliel / Paulo Bruno Catete de Macedo |

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 219006

## PORTARIA N.º 043/2025 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos específicos no recebimento dos serviços contratados pela Casa Civil;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os Arts. 40 e 245, do Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** ainda as orientações emanadas pela Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGOV/SEFAZ;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 040/2024-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de abril de 2024;

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para exercer durante toda a vigência do Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** dos referidos Contratos, conforme abaixo:

| Gestor Substituto            | Cargo / Matrícula              | Contrato nº | Empresa Contratada                                 |
|------------------------------|--------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|
| Paulo Bruno Catete de Macedo | Assessor II, AD-2 / 269.671-1A | 003/2023    | PRODAM - Processamento de Dados Amazonas           |
|                              |                                | 008/2023    | Vianatur Viana Turismo Ltda.                       |
|                              |                                | 009/2023    | Connection-Advisory Outsourcing And Services Ltda. |

**DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão do ajuste pertinente, observando em especial a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 04 de abril de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 219009

## PORTARIA N.º 044/2025 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Termo de Contrato nº 001/2025-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **K R G TEIXEIRA LTDA.**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, a contar de 1º de abril de 2025, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

| Fiscal                 | Cargo/<br>Matrícula                                  | Contratada /<br>Contrato nº                 | Fiscal Substituto              | Gestores                                                      |
|------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Mikael Nabuyon Pedrosa | Assessor<br>II, AD-2 /<br>Matrícula nº<br>265.602-7C | K R G Teixeira<br>Ltda. / CT<br>nº 001/2025 | Edson Brandão do<br>Nascimento | Nissim Figueira<br>Benoliel / Paulo Bruno<br>Catete de Macedo |

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 219010

**PORTARIA N.º 045/2025-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 49.289, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito do Gabinete do Governador, com a finalidade de identificar os principais processos que circulam no gabinete para mapeamento, estudar metodologias para otimizar a organização na agenda do Governador do Estado, promover estudo quanto às vias de melhorias no atendimento e verificação de processos e atos administrativos, mapear e planejar funções, tarefas e atribuições, objetivando maior eficiência do gabinete e apresentar levantamento da necessidade de participação anual de servidores do gabinete em cursos e treinamentos e conforme Decreto nº 51.477, de 27 de março de 2025 que dispõe sobre a prorrogação por mais 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** a urgência no atendimento das demandas do chefe do Executivo Estadual, bem como a necessidade em possuir meios para subsidiar suas decisões com maior rapidez, auxiliar a integração de órgãos e entidades da administração direta e indireta da administração pública estadual, por meio de identificação de ações e articulação de ações complementares;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 004/2025-GABGOV/CASA CIVIL, e o que mais consta do processo nº 01.01.011101.002464/2025-58, resolve:

**DESIGNAR**, a contar de 11 de abril de 2025, as servidoras abaixo relacionadas, para compor o Grupo de Trabalho previsto no Decreto nº 49.289/2024, nos seguintes termos:

**APOIO TÉCNICO-DOCUMENTAL:**

Lia Paula de Souza Albuquerque  
Nara Idelfonso Souto

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 219012

**PORTARIA N.º 046/2025-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados.

| Nº de<br>Ordem | NOME                                | CARGO                | EXERCÍCIO | PERÍODO               |
|----------------|-------------------------------------|----------------------|-----------|-----------------------|
| 01             | Francisco Ricardo Pereira Fernandes | Chefe Adjunto da CTL | 2015      | De 17.03 a 21.03.2025 |
| 02             | Joel Júnior Benício de Lima         | Consultor Técnico II | 2021      | De 07.04 a 16.04.2025 |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em 04 de abril de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 219013

**PORTARIA N.º 047/2025-CASA CIVIL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO DE PAULA GRANA VILAÇA JÚNIOR**, Matrícula nº 265.469-5B, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I da Casa Civil, para responder pela Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças da Casa Civil, no período de 07 a 16 de abril de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, em Manaus, 04 de abril de 2025.

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 219015

**Procuradoria Geral do Estado - PGE**

**PORTARIA N.º 256/2025-GSPGE**

**TRANSFERE** férias da Servidora que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**TRANSFERIR** por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora **HELLEN CRISTINA SILVA MORAES**, matrícula nº 153.584-6 D, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 02 de abril de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219043

**PORTARIA N.º 257/2025-GSPGE**

**CONCEDE** licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**CONCEDER** nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, sete dias de licença especial ao Procurador do Estado **THIAGO ARAÚJO REZENDE MENDES**, matrícula nº 219.123-7 B, referente ao quinquênio de 2017/2022, a contar de 20 ate 26.03.2025.

**PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 02 de abril de 2025.

**MATEUS SEVERIANO DA COSTA**  
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219046

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

**PORTARIA N.º 017/2025-GCG/CGE**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores

do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Marcos Paulo Matos de Souza, Cargo/Simbologia** Assessor I-AD-1, **Nível:15**; a contar do dia 18/02/2025; **Nome: Juliana Andrade Sobral Perez, Cargo/Simbologia:** Assessor de Controle Interno II-.AD-2, **Nível:14**; a contar do dia 18/02/2025 ; **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218975

**PORTARIA Nº 018/2025-GCG/CGE**  
**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro 2008. **Nome: Anne Louise Cordeiro Karam Brandão Soares, Cargo/Simbologia:** Assessor III-AD-3, **Nível:13**; a contar do dia 18/02/2025.**GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 10 de março de 2025.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**  
Controlador-Geral do Estado

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218977

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**

**RESENHA DE PORTARIAS**

**0133/2025-GSEFAZ-21.03.25** DESIGNAR JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, AFCTE, mat. 190.542-2A, responder pela Gerência de Controle Financeiro-GFIN, férias à titular Cristiane Silva Fonseca Pinheiro, mat. 243.277-3B, no período de 19 a 28.03.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0084, de 24.03.25, pg. 1. **0135/2025-GSEFAZ-24.03.25** DESIGNAR HEDIANE NAIADÉ SILVA MONTEIRO, AFE, mat. 172.050-3B, responder pela Gerência de Regimes Especiais-GERE, férias à titular Cleane Serrão Mendonça de Souza, mat. 263.777-4A, no período de 24.03 a 04.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0085, de 25.03.25, pg. 1. **0136/2025-GSEFAZ-25.03.25** LOTAR ROBERTA TEIXEIRA GONÇALVES, Assessor III, AD-3, mat. 206.356-5B, na Gerência de Encargos Gerais-GENC, a contar de 26.02.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0087, de 26.03.25, pg. 1. **0137/2025-GSEFAZ-26.03.25** FIXAR o valor da quota para o mês de março/2025, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.750, de 23/09/2002 e parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 37.082 de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0088, de 27.03.25, pg. 1. **0139/2025-GSEFAZ-31.03.25** LOTAR DEUZIMARA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Gerente, mat. 271.773-5A, no Departamento

de Infraestrutura e Logística-DILOG, a contar de 21.02.2025; DRIELY DOS SANTOS PACHECO, Assessor I, mat. 233.115-2C, na Secretaria Executiva de Orçamento Estadual-SEO, a contar de 20.02.2025; FELIPE DE PAULA WANDERLEY, Assessor I, mat. 272.029-9A, na Assessoria de Comunicação-ASCOM, a contar de 07.03.2025; KARINA BRUNA NOGUEIRA SZABO, Assessor II, mat. 249.440-0B, no Departamento de Informações Econômico-Fiscais-DEINF, a contar de 14.02.2025; INÁCIA DOS SANTOS BESSA, Assessor II, mat. 271.764-6A, na Gerência de Execução de Folha de Pessoal e Encargos-GFPE, a contar de 21.02.2025; PRISCYLLA DA SILVA MACEDO, Assessor II, mat. 215.654-7E, a contar de 24.02.2025 e ROGÉRIO RIBEIRO ASSIS, Assessor II, mat. 224.034-3B, na Gerência da Dívida Pública-GDPB, a contar de 21.02.2025; SUZANE CRUZ FONSECA, Assessor II, mat. 232.758-9B, na Gerência de Encargos Gerais-GENC, a contar de 21.02.2025; ANTONIO BENEDITO CLAUDIO PEREIRA, Assessor III, mat. 155.738-6B e VLADISLAU DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR, Assessor II, mat. 209.414-2J, no Departamento de Contabilidade do Estado-DECON, a contar de 21.02.2025; AILA ROCHA PERDIGÃO, Subgerente, mat. 272.156-2A, no Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, a contar de 24.02.2025; ANNA BEATRIZ SIMAS PINHO, Subgerente, mat. 271.768-9A, na Secretaria Executiva do Tesouro Estadual-SET, a contar de 20.02.2025; EVELLYN DO NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA, Subgerente, mat. 271.793-0A, no Departamento Financeiro do Estado-DEFIN, a contar de 20.02.2025; GABRIELLE FERREIRA DORNELES, Subgerente, mat. 271.775-1A, a contar de 24.02.2025 e LISSANDRA MARTINS FERREIRA ROCHA, Assessor III, mat. 271.767-0A, na Gerência de Administração de Haveres-GEHA, a contar de 21.02.2025; ANA PAULLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor III, mat. 261.434-0A, a contar de 24.02.2025, CINTHIA REGINA DE SOUZA FAÇANHA, Assessor III, mat. 271.772-7A, a contar de 21.02.2025, GISELI ALMEIDA JARDIM, Assessor III, mat. 272.185-6A, a contar de 24.02.2025, JAIMERSON COSTA LOPES, Assessor III, mat. 257.183-8A, a contar de 24.02.2025, MONIQUE ELLEN DA MOTTA SAMPAIO, Assessor III, mat. 271.805-7A, a contar de 24.02.2025, RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO, Assessor III, mat. 271.807-3A, a contar de 24.02.2025 e SONIA MARIA ALMEIDA BATISTA, Assessor III, mat. 195.850-0B, na Gerência de Acompanhamento e Orientação Contábil aos Órgãos e Entidades-GAOC; BIANCA OLIVEIRA BOTELHO BARRETO, Assessor III, mat. 271.998-3A, na Gerência de Normatização e Orientação e Controle de Acesso do Sistema AFI-GNAF, a contar de 07.03.2025; BRUNO DANTAS RIKER, Assessor III, mat. 271.801-4A, na Gerência de Logística-GLOG, a contar de 21.02.2025; CYNARA DE OLIVEIRA SALES, Assessor III, mat. 271.957-6A, na Gerência de Análise Econômica-Fiscal-GAEF, a contar de 24.02.2025; FERNANDO ALBERTO DE LIMA E SILVA JUNIOR, Assessor III, mat. 188.258-9E, a contar de 21.02.2025; IVANILDE FERREIRA NASCIMENTO, Assessor III, mat. 271.777-8A, na Gerência de Recolhimento e Conciliação Financeira-GRCF, a contar de 21.02.2025; NATALIA AUGUSTO JARDIM, Assessor III, mat. 241.966-1B, a contar de 21.02.2025 e RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES, Assessor III, mat. 271.790-5A, na Gerência de Aquisição de Bens e Serviços-GABS, a contar de 24.02.2025; VIRGINIA SILVA DOS REIS, Assessor III, mat. 155.026-8D, na Gerência de Provisionamento e Repasse Financeiro-GPRF; ADRIA SOCORRO MORAES PEREIRA, Assessor III, mat. 272.031-0A, na Gerência de Documentos Eletrônicos-GEDE, a contar de 20.02.2025 e MATHEUS MILTON DOS REIS DE OLIVEIRA, Assessor III, mat. 271.780-8A, no Gabinete do Secretário-GSEFAZ, a contar de 19.02.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0096, de 01.04.25, pgs. 1-2. **0140/2025-GSEFAZ-31.03.25** LOTAR JAMES TONY GUIMARÃES DE ARAÚJO, Assessor III, mat. 271.673-9A, na Subgerência de Arquivo-SARQ, a contar de 17.02.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0096 de 01.04.25, pg. 2. **0141/2025-GSEFAZ-31.03.25** DESIGNAR RODRIGO FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, GTIFE, mat. 189.877-9A, LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, MATEUS RIBEIRO MOTA, GTIFE, mat. 189.888-4 e EDSON CÉSAR CUNHA DE OLIVEIRA, GTIFE, mat. 189.873-6, para GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2025-SEFAZ e a empresa RCI CONSULTING-CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0096, de 01.04.25, pg. 3. **0142/2025-GSEFAZ-01.04.25** DESIGNAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado- DEDIV, viagem à serviço ao titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A, no período de 01 a 04.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0097, de 02.04.25, pgs. 1. **0144/2025-GSEFAZ-02.04.25** INTERROMPER, a pedido, a contar de 27.03.2025, a Portaria nº 0553/2024-GSEFAZ, que efetivou a prorrogação da licença para tratamento de interesse particular de SEBASTIÃO LIBÓRIO RAMOS FILHO, TAFE, mat. 193.195-4A, no período de 19.12.2024 a 18.12.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0102, de 03.04.25, pg. 1. **0145/2025-GSEFAZ-02.04.25** DESIGNAR FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPES SOBRINHO, CARE, mat. 270.126-0A, responder pela Subgerência de Supervisão das Declarações Econômico-Fiscais-SGDE, afastamento médico ao titular Vanderlan Pires

da Silva, mat. 190.405-1A, no período de 19.03 a 08.04.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0102, de 03.04.25, pg. 1. 0146/2025-GSEFAZ-02.04.25 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de fevereiro/2025, licença especial dos servidores: NILTON CORREA XAVIER, CARE, mat. G007831, Início: 25/02/25, Término: 06/03/25, PA: 39065; MARCELO TEIXEIRA SENA, AFE, mat. G101899, Início: 24/02/25, Término: 24/05/25, PA: 39061; ALEXANDRE RIBEIRO FLEXA, AFTE, mat. G125381, Início: 27/02/25, Término: 28/03/25, PA: 39020; ROSIVALDO BEZERRA DE SOUZA, CARE, mat. G116878, Início: 03/02/25, Término: 12/02/25, PA: 38917 e ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, TAFE, mat. G192874, Início: 10/02/25, Término: 21/03/25, PA: 38905. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0103, de 03.04.25, pgs. 1-3.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Manaus, 04 de abril de 2025.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 219078

**EXTRATO Nº 016/2025-SEFAZ**

**Espécie, Número, Data:** Termo de Contrato nº 06/2025-SEFAZ, firmado em 03.04.2025. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa - MAPROTEM MANAUS VIG. E PROTEÇÃO ELET. MONITORADA LTDA. **Objeto:** serviço de vigilância eletrônica, abrangendo locação de sistema de alarmes, manutenção de equipamentos e monitoramento 24 horas, nos prédios da SEFAZ, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo, de 03.04.2025 a 03.04.2026. **Valor Mensal:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **Valor Global:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000; ND: 33903977, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 21/03/2025, a NE nº 345/2025, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** Art.75,II, Lei 14.133/2021 e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.231278/2024-31-SEFAZ.

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 219102

**Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM**

**PORTARIA Nº 0248/2025-GAB/SES-AM.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, que REGULAMENTA, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar agentes públicos, para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar necessário ao desenvolvimento do Edital de Credenciamento para os serviços de Laboratório no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde; e **CONSIDERANDO** o processo Nº 01.01.017101.000475/2024-07-SES.

**RESOLVE: Art 1º - INSTITUIR** Grupo Técnico de Trabalho Institucionalizado para elaboração do Estudo Técnico Preliminar para os serviços de laboratório, visando a preparação de novo Edital; **Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o referido GT, sob a presidência da primeira, a saber: I - Lyana da Silva Portela - Complexo Regulador do Amazonas; II - Gabriel Cunha Leandro - DAE; III - Daniela Alves de Souza - DERE; IV - Paula Francinete Silva Brito - DERAC; V - Oseane da Rocha Sena - DERAS; VI - Tadeuma Cláudia Campos de Araújo - DAPS; **Art 3º. - ESTABELECE** o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para apresentação do Estudo Técnico Preliminar (E.T.P.) para os serviços de Laboratório a serem ofertados na rede Estadual de Saúde, a contar da data de publicação desta Portaria; **Art 4º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 07 de abril de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 219033

**PORTARIA Nº 002/2025 - DG/PAA**

O **DIRETOR DA POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO - PAA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, conforme preconiza a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos); **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **APARECIDA RAMOS RIBEIRO**, Matrícula nº 221.641-8A, para exercer a função de OUVIDORA da Policlínica Antônio Aleixo até ulterior liberação; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR DA POLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO**, em Manaus, 04 de abril de 2025.

**JOSÉ CÉSAR DE CARVALHO**  
Diretor Geral da Policlínica Antônio Aleixo

Protocolo 219037

**APOSTILA**

**Que se faz ao Termo de Fomento nº 011/2024 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **FAZENDA DA ESPERANÇA DOZE APÓSTOLO**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **43** (quarenta e três) **dias**, a contar de **11/05/2025 a 22/06/2025**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **Fundamento do ato: Processo Administrativo nº 01.01.017101.014722/2024-44- SES/AM.**

Manaus, 31 de março de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 219040

**PORTARIA Nº 165/2025 - DGTES/SES-AM**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos nº 017101.006829/2025-08; 017101.006691/2025-39; 017101.006232/2025-55; 017101.006789/2025-96; 017101.007062/2025-26; 017101.007196/2025-47; 017101.006620/2025-36; 017101.006818/2025-10/SES-AM; CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

**R E S O L V E:**

**I - PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1 - FLACIMAR GOMES BARROSO**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 156.342-4 A, Hosp. e P.S. Dr. João L. P. Machado de 01/10/2000 à 28/02/2001; **2 - JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SILVA**, Fisioterapeuta, Mat. 131.270-7 A, Policlínica Codajás de 04/08/1991 à 28/02/2001; **3 - VALDECIR SOARES ANSELMO**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. 146.662-3 C, Hosp. Adriano Jorge de 19/12/2000 à 22/02/2001. **II - RETIFICAR** a portaria publicada no Diário Oficial do Estado relacionada abaixo: **1 - RETIFICAR**, Portaria N.º 331/1985-GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de Julho de 1985, o **Nome** do servidor **EDVAM FERNANDES SANTIAGO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: EDIVAN FERNANDES SANTIAGO, LÊIA-SE: EDVAM FERNANDES SANTIAGO.** **III - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1 - ALDENOR DURTE RUFINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 103.261-5 A, Hosp. Colônia Eduardo Ribeiro, 24/04/1986; **2 - JOSE NORMANDO BALBINO DA COSTA**, Agente Administrativo, Mat. 112.062-0 A, Unidade Mista de Codajás, 01/03/1987; **3 - LEUDICE PAULINO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Saúde, Mat. 116.843-6 A, Unidade Mista de Carauari, 01/10/1987; **4 - WILSON RABELO DE SOUZA**, Auxiliar de Saúde 3ª Classe, Mat. 115.761-2 A, Unidade Mista de Tapauá, 01/10/1987. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de março de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 219055

**PORTARIA Nº 181/2025 - DGTES/SES-AM**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta nos **Processos SIGED 01.02.017301.004062/2024-72/SES-AM**.  
**RESOLVE:**  
**I- RETIFICAR** na **PORTARIA Nº 87/2025 - DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 4 e 5, o **período** concedido à servidora **FRANCISCA SUELY DE ARAUJO VIEIRA**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ:** 01/04/2025 e 25/06/2025 - **LEIA-SE:** 01/04/2025 a 29/06/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de março de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 219092

**PORTARIA Nº 190/2025 - DGTES/SES-AM**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;  
**CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017101.001875/2025-02; 017101.046137/2024-03; 017101.047582/2024-90; 017101.002509/2025-70; 017101.002968/2025-54; 017101.002988/2025-25; 017101.001889/2025-26; 017103.002502/2024-58; 017101.046180/2024-79; 017101.003051/2025-77/SES-AM**.  
**RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01-ALBERTO DA COSTA BARBOSA JUNIOR**, Agente Administrativo, 113.140-0C, 2010 a 2015, 01/04/2025 a 29/06/2025, Caic Alberto Carreira; **02-ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 190.813-8A, 2011 a 2016, 01/05/2025 a 29/07/2025, Caimi Ada Rodrigues Viana; **03-FABIO DE SOUZA SILVA**, Vigia, 246.586-8A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 29/06/2025, Caic Moura Tapajós; **04-LUCILENE RODRIGUES DE ARAUJO LIMA**, Agente Administrativa, 240.801-5A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Caic Ana Maria dos Santos Pereira Braga; **05-MIESSILENE DA SILVA BESSA**, Técnica de Enfermagem, 192.823-6B, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Caic Ana Maria dos Santos Pereira Braga; **06-NIZOMAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, Vigia, 247.435-2A, 2018 a 2023, 01/05/2025 a 29/07/2025, Caic Ana Maria dos Santos Pereira Braga; **07-RAIMUNDO CRUZ DA SILVA GOMES**, Técnico de Enfermagem, 179.280-6B, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **08-ROZIMEIRY PEREIRA SOUZA**, Técnica de Enfermagem, 181.500-8B, 2018 a 2023, 22/04/2025 a 20/07/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **09-SANDRA TEREZA LIMA BARROCO**, Cirurgiã Dentista, 100.374-7A, 2015 a 2020, 03/02/2025 a 03/05/2025, Caic Alberto Carreira; **10-VICTOR ALMEIDA DE ALCANTARA**, Vigia, 246.708-9A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 29/06/2025, Caic Dr. Edson Melo;  
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 26 de março de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 219098

**PORTARIA Nº 245/2025 - DGTES/SES-AM**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;  
**CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **PROCESSOS SIGED nº017127.000007/2025-17; 017101.004538/2025-77; 017120.000008/2025-21; 017124.000033/2025-75; 017106.000041/2025-30; 017101.002535/2025-07; 017113.000036/2025-38; 017132.000037/2025-54; 017101.004531/2025-55; 017124.000030/2025-31/SES-AM**.  
**RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01-ALEANE OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 198.695-3A, 2018 a 2023, 01/02/2025 a 01/05/2025, SPA Zona Sul; **02-ANA MARIA PAES DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 226.720-9A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Urucará; **03-ANDREZZA CRISTINA GOMES SANTOS**, Agente Administrativo, 239.821-4B, 2018 a 2023, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Dona Nazira Daou; **04-ERICA CANDIDO MORAES**, Técnico em Radiologia, 192.544-0B, 2019 a 2024, 01/03/2025 a 29/05/2025,

SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque; **05-FRANKINCE MENDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 191.143-0A, 2011 A 2016, 01/03/2025 a 29/05/2025, Hospital Chapot Prevost; **06-JOAO MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 113.812-0A, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Itacoatiara; **07-LUIS CARLOS LOPES CARNEIRO**, Técnico de Enfermagem, 203.172-8A, 2019 a 2024, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; **08-LUZMARINA RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar de Saúde Bucal, 242.988-8A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA e Policlínica Dr Danilo Correa; **09-NAYANE GREICE MARINHO DE SOUZA**, Agente Administrativo, 237.784-5A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista de Urucará; **10-PAMELLA SANTOS BARBOSA DA CRUZ**, Agente Administrativo, 246.531-0A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 03 de abril de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 219114

**PORTARIA Nº 258/2025-ASJUR/GAB/SES-AM**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V, da Constituição Estadual do Amazonas;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 49.374, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 26.04.2024, Poder Executivo-Seção I, páginas 11/12, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM, e dá outras providências, republicado no DOE de 02.05.2024, Poder Executivo Seção I, páginas 9/10; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 51.491, de 31 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de mesma data, que prorroga o Decreto nº 49.374; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 384/2024-GAB/SES-AM, em que designa profissionais para compor o Grupo de Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE de 16.05.2024, Poder Executivo-Seção II, página 6, republicada no DOE de 29.05.2024, Poder Executivo-Seção II, páginas 3/4, republicada no DOE de 07.06.2024, Poder Executivo-Seção II, página 4; e, **CONSIDERANDO** que consta no Processo n.º 01.01.017101.011740/2024-74 e no Processo n.º 01.01.017101.012861/2025-14 (SIGED).

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** o Sr. **TIAGO BRITO MARTINS MARTIRENA**, da função de Apoio Técnico-Específico do Grupo de Trabalho constituído por esta SES-AM, a contar de 04 de abril de 2025.  
**II - DESIGNAR** a Sra. **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, para desempenhar a função citada no item I desta Portaria, a contar de 07 de abril de 2025.  
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 07 de abril de 2025.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**  
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 219123

**EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2023; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TÓRAX - NORTE SERVIÇO DE CIRURGIA TORÁCICA LTDA; OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2025 a 28/02/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 6.559.676,88** (seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; NE nº 0651, no valor de R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.038969/2024-56.

Manaus, 19 de março de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

Protocolo 219103

**EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa IONTECH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 23/03/2025 a 23/03/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 334.800,00** (trezentos e trinta

e quatro mil e oitocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2224.0011; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.1000; NE nº 1176 de 19/03/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.049568/2024-21.

Manaus, 26 de março de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário Executivo

Protocolo 219104

**EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 26/03/2025 a 25/03/2026, em caráter excepcional conforme o § 4º, II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93; **VALOR TOTAL: R\$ 1.911.176,50** (um milhão, novecentos e onze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0008**; Elemento de Despesa: **33903401**; Fonte: **1.500.1210**; N.E nº **1288**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.000861/2025-71**.

Manaus, 04 de abril de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário Executivo

Protocolo 219105

**EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA; Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 15/03/2025 a 15/03/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 65.934,00** (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES**; Unidade Gestora: **017101 - SES-AM**; Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903007**; Fonte: **1.500.1000**; Nota de Empenho nº. **1093** de **14/03/2025**, no valor de **R\$ 3.111,75** (três mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.000689/2025-56.

Manaus, 24 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário Executivo

Protocolo 219108

**EXTRATO-ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA AMAZONIA LTDA; Objeto:** a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar do dia 20/03/2025 a 20/03/2026; b) Inclusão da Cláusula Décima Nona - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo para a concessão do Pagamento Antecipado das competências de outubro, novembro e dezembro do referido exercício da vigência contratual; c) O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa responsável pelo Contrato n. 012/2020, no qual a contratada denominada CLÍNICA RENAL DE MANAUS LTDA, passa a utilizar a Razão Social: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA AMAZONIA LTDA; **VALOR TOTAL: R\$ 20.116.790,27** (vinte milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2247.0011; Natureza da Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 1125 de 18/03/2025, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.049738/2024-78 e nº 01.01.017101.000077/2024-82.

Manaus, 02 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Secretário Executivo

Protocolo 219111

## Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 37/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.310,44** (mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, fevereiro de 2024, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 1890/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.310,44** (mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE nº. **0001315** no valor de **R\$ 1.310,44** (mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013544/2024-50**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218958

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 36/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 4.907,40** (quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de maio/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 5719/2024 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.907,40** (quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE nº. **0001258** no valor de **R\$ 4.907,40** (quatro mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041307/2024-80.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218959

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 35/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 5.917,90** (cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de abril/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 5758/2024 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.917,90** (cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE nº. **0001262** no valor de **R\$ 5.917,90** (cinco mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041345/2024-32.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218960

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 34/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 3.938,40 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de fevereiro/2024. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 1826/2024 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.938,40** (três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE nº. **0001271** no valor de **R\$ 3.938,40** (três mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005981/2024-09.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218961

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 33/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R\$ 4.393,50 (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de janeiro/2024. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 1069/2024 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.393,50** (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE nº. **0001273** no valor de **R\$ 4.393,50** (quatro mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.011321/2024-59.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218962

PORTARIA GS Nº 289, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.000366 /2025-89-SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 128.639-0B/C, lotado na Escola Estadual Humberto Castelo Branco, município de Silves, para o exercício do mandato de Prefeito Municipal de Silves, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2028, nos termos do artigo 38, II, da Constituição Federal de 1988, bem como Constituição do Estado do Amazonas, na Lei Estadual nº 1.778/1987 e na Lei Estadual nº 1.762/1986.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de abril de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218965

PORTARIA GS Nº 299, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,** no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.001608 /2025-51-SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ADAILDO DA COSTA MELO FILHO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 149175-0A, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Guajará, para exercer o mandato eletivo de Prefeito do município de Guajará/AM, a contar de 01/01/2025 a

31/12/2028, nos termos do artigo 38, II, da Constituição Federal de 1988, bem como Constituição do Estado do Amazonas, na Lei Estadual nº 1.778/1987 e na Lei Estadual nº 1.762/1986.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de abril de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218974

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 073/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.000634/2024-81/ SEDUC/SIGED,**

**ACATO** a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 025/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** do servidor **ELIAB SOUSA DE VASCONCELOS**, Professor PF20.ESP-III e Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 186.146-8A/E, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, incisos I, VII, X, todos da Lei nº 1.778/1987.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de abril de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218980

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD 073/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.000634/2024-81/ SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**ACATO** a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 025/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANA RUTH DE OLIVEIRA RABELO**, Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 173.601-9B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para comprovar a infração atribuída à servidora.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de abril de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218981

**RESOLUÇÃO Nº 025/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2025.**

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

**CONSIDERANDO** os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 073/2024/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.000634/2024-81/ SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor dos servidores **ELIAB SOUSA DE VASCONCELOS** e **ANA RUTH DE OLIVEIRA RABELO**; **CONSIDERANDO** o relatório da Membro Suplente, Kamilla Otávia de Araújo Queiroz, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **ELIAB SOUSA DE VASCONCELOS**, Professor PF20.ESP-III e Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 186.146-8A/E, e pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANA RUTH DE OLIVEIRA RABELO**, Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 173.601-9B; **CONSIDERANDO**, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

**R E S O L V E:**

**I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;  
**II - SUGERIR** a **DEMISSÃO** do servidor **ELIAB SOUSA DE VASCONCELOS**, Professor PF20.ESP-III e Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 186.146-8A/E, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, incisos I, VII, X, todos da Lei nº 1.778/1987, e a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANA RUTH DE OLIVEIRA RABELO**, Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 173.601-9B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para comprovar a infração atribuída à servidora;  
**III - SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.  
**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**

Presidente - CRDM/SEDUC

**DARCI DIAS DE OLIVEIRA**

Membro - CRDM/SEDUC

**DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA**  
Membra - CRDM/SEDUC

**IONE MARIA CAETANO MENDES**  
Membra - CRDM/SEDUC

**KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ**  
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

**MANUELA MEDEIROS AGUIAR**  
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 218982

**PORTARIA GS Nº 293, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,**  
no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD  
Nº 073/2024/CRDM/SEDUC, **Processo nº 01.01.028101.000634/2024-81/**  
**SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **ANA RUTH DE OLIVEIRA RABELO**, Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 173.601-9B, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para comprovar a infração atribuída à servidora.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 03 de abril de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218983

**PORTARIA GS Nº 300, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,**  
no uso de suas atribuições,  
**CONSIDERANDO** o teor do **Processo Nº 01.01.028101.013859/2025-89/**  
**SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a contar de **14/04/2025**, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da **Portaria GS Nº 227**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/03/2025, que constituiu a Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar Específica dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de abril de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**  
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218996

**EDITAL**

**A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **HELOISA CRISTINA DA SILVA LIMA**, Professor C7 ED.MAG-VII, matrícula n.º 127.243-8C, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 013/2025/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 07 de abril de 2025.

**MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA**  
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 219005

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 47/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 916,02** (novecentos e dezesseis reais e dois centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade

desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, janeiro de 2024, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 404/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 916,02** (novecentos e dezesseis reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE n.º. **0001306** no valor de **R\$ 916,02** (novecentos e dezesseis reais e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.004719/2024-39**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 219054

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 46/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 4.108,60** (quatro mil, cento e oito reais e sessenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de março/2024. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 1073/2024 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.108,60** (quatro mil, cento e oito reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n.º. **0001274** no valor de **R\$ 4.108,60** (quatro mil, cento e oito reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010342/2024-57.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 219060

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 45/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 4.349,10** (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de março/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 1094/2023 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.349,10** (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE n.º. **0001283** no valor de **R\$ 4.349,10** (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012909/2023-49.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 219069

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 44/2025.**

**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 4.933,70** (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de fevereiro/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 1176/2023 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR**

**GLOBAL: R\$ 4.933,70** (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE nº. **0001278** no valor de **R\$ 4.933,70** (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012904/2023-16.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios  
Protocolo 219073

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 43/2025.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BOA VISTA DO RAMOS.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 5.547,80** (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Boa vista do Ramos, sob responsabilidade desta Seduc, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 0631/2025 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.547,80** (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 26.03.2025 a NE nº. **0002287** no valor de **R\$ 5.547,80** (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.007132/2024-81**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios  
Protocolo 219074

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 42/2025.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 5.692,36** (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, junho de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 112/2025 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.692,36** (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE nº. **0001270** no valor de **R\$ 5.692,36** (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041308/2024-24**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios  
Protocolo 219077

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 41/2025.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 991,30** (novecentos e noventa e um reais e trinta centavos) pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, novembro de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 1808/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 991,30** (novecentos e noventa e um reais e trinta

centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE nº. **0001312** no valor de **R\$ 991,30** (novecentos e noventa e um reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013196/2024-11**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios  
Protocolo 219079

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 40/2025.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.262,55** (mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, agosto de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 1758/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.262,55** (mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE nº. **0001316** no valor de **R\$ 1.262,55** (mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013195/2024-77**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios  
Protocolo 219081

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 39/2025.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 07.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE URUCARÁ.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.252,39** (mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta Seduc, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Urucará, sob responsabilidade desta Seduc, julho de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 1762/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL R\$ 1.252,39** (mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE nº. **0001307** no valor de **R\$ 1.252,39** (mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013198/2024-00**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios  
Protocolo 219083

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2024**  
**DATA DA ASSINATURA:** 04.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BREW MANAÓS INDÚSTRIA ALIMENTICIA E DISTRIBUIDORA DA AMAZÔNIA LTDA.** **OBJETO:** O acréscimo de 25% no valor e quantitativo do objeto, sendo: (148127) Polpa de Frutas, sabor Taperebá, embalagem com 1 Kg (20.215 embalagens) para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 026/2025-DELOG, Projeto Básico, Parecer nº. 952/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 306.863,70** (trezentos e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0001, 12.362.3283.2705.0001,**

12.366.3283.2763.0001, 12.361.3283.2768.0011, 12.362.3283.2705.0011 e 12.366.3283.2763.0011; Natureza da Despesa: 33903053; Fonte de Recurso: 1.552.252.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 31.03.2025 a Nota de Empenho nº. 0002577 no valor de R\$ 25.578,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), a NE nº. 0002578 no valor de R\$ 25.563,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos), a NE nº. 0002579 no valor de R\$ 25.563,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos), a NE nº. 0002580 no valor de R\$ 25.578,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta centavos), a NE nº. 0002581 no valor de R\$ 25.563,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos) e a NE nº. 0002582 no valor de R\$ 25.563,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006364/2024-01.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA  
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios  
Protocolo 219090

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

**82º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC**  
Data: 07.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de abril de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 10.135.686,83 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000375 em 07.04.2025, no valor de R\$ 10.135.686,83 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Proc. nº 01.01.020101.003035/2025-99-SEC.

Manaus, 07.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 219119

**81º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC**  
Data: 04.04.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de abril de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 3.600.000,50 (três milhões e seiscentos mil reais e cinquenta centavos). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 335085899, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000374 em 04.04.2025, no valor de R\$ 3.600.000,50 (três milhões e seiscentos mil e cinquenta centavos). Proc. nº 01.01.020101.002779/2025-96-SEC.

Manaus, 04.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa  
Protocolo 219120

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 052/2025/GAB/SEAP.**  
**O SECRETÁRIO DA SEAP/AM**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens os servidores: Eduardo do Nascimento Marinho e Johnny Raphaell Da Silva Cabral Marques. **Trecho:** Parintins (AM) -Barreirinha (AM) -Parintins (AM). Período:08/04/2025. **Objetivo:** Compôr equipe de escolta de transferência da Comarca de Parintins/AM para a Comarca de Barreirinha/AM e da Comarca de Barreirinha/AM para a Comarca de Parintins/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária  
Protocolo 218979

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**ERRATA DA RESENHA** publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição nº35.437, dia 02.04.2025-Poder Executivo-Seção II-pg. 24.  
Excluir: Nome e cargo: **GENESIS CARDOZO SILVA**, ASSESSOR IV. Destino e período: Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 07/04 a 11/04/2025. Objetivo: Participação como motorista para levar os servidores para participar da implementação e fortalecimento dos serviços destinados às políticas públicas voltadas aos direitos das pessoas idosas.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Protocolo 219067

**PORTARIA Nº038/2025 - GS/SEJUSC**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/25-SEJUSC, obedecendo às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/23 e no Decreto Estadual nº 12.343/2024; **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 001960/2025-48, referente a aquisição de material permanente e de consumo, destinados a equipagem dos laboratórios makers dos Centros Socioeducativos, para atender às necessidades da SEDCA/SEJUSC, proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades tecnológicas e educativas; **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo licitatório, **RESOLVE: I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/25-SEJUSC, legalmente adjudicada à empresa **ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ nº 08.472.661/0001-21) para o **lote 01**, pelo valor de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais); e a favor da empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 45.030.413/0001-57), para os **lotes 03 e 05**, pelo valor de R\$ 31.035,00 (trinta e um mil e trinta e cinco reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, em Manaus, 7 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Protocolo 219126

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**EXTRATO Nº 089/2025-SEAS**  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 003/2025-SEAS. **Partes:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 11 MI-CROCOMPUTADORES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico. **Valor Global:** R\$ 49.940,00; **Valor Empenhado:** R\$ 49.940,00; **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3237.2071.0001; **FR:** 1.665.2801.1364.0000; **ND:** 44905235; **NE:** 2025NE0000185; **Vigência:** 20/03/2025 a 19/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001981/2024-36-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/21.

Manaus, 07 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social  
Protocolo 219049

**PORTARIA Nº 160/2025 - GSEAS**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Renilda Oliveira de Abreu/ Assessor I; Graciete Alves de Souza Mateus/Colaborador(a); Ernesto José de Souza Filho/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus/AM; Rio Preto da Eva/AM/Manaus/AM; 24/04/2025 a 26/04/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento às mulheres empreendedoras (autônomas ou microem-

preendedoras-MEI), através da aprovação do Programa Crédito Rosa. No Encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Rio Preto, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 07 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 219110

**PORTARIA Nº 161/2025 - GSEAS**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador(a); Sammy Natasha Costa Carvalho/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/AM; Beruri/AM/Manaus/AM; 10/04/2025 a 11/04/2025; **Objetivo:** Acompanhar as ações institucionais dos Programas Crédito Rosa, Dignidade Menstrual, Cadastro Único e Auxílio Estadual, no município de Beruri-AM, bem como acompanhar o Secretário Executivo em agenda oficial.  
Manaus, 07 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 219112

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM**  
**RESOLUÇÃO CEAS Nº 10, DE 07 DE ABRIL DE 2025**  
Aprovação da indicação da Secretaria de Estado de Saúde - SES para nova composição dos seus assentos no CEAS/AM.  
O **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e, **Considerando** a indicação da **Secretaria de Estado de Saúde - SES** para compor a cadeira de conselheiro titular e suplente do CEAS/AM.  
**RESOLVE:**  
**Art.1º** - APROVAR os nomes indicados para compor o CEAS/AM no âmbito governamental:  
a) Secretaria de Estado de Saúde - SES:  
**Mara Talita Pereira de Sousa - Titular;**  
**Sandra Cavalcante Silva - Suplente.**  
**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário;  
**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em Manaus-AM, 07 de abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas- CEAS

Protocolo 219117

Secretaria de Estado  
do Meio Ambiente - SEMA

**PORTARIA SEMA N.º 045/2025 - GS**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.**CONSIDERANDO** a ausência do Chefe do Departamento de Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial - DEGAT, **IGOR CARDOSO CORRÊA**, matrícula 264.309-0B, tendo em vista viagem para Altamira, Pará para participação no Curso de PRA no período de 6.4.2025 a 13.4.2025 (8) dias. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante este período. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **LUCILEIDE DE AGUIAR BARRETO**, matrícula 271.421-3A, para responder pelo Departamento de Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial - DEGAT desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, período de 6.4.2025 a 13.4.2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 7 de abril de 2025.**

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 219057

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

**PORTARIA Nº 037/2025 - SEDECTI**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os artigos 56, 68, 78, 86 e 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, resolve:

**I - Conceder** licença especial ao servidor:

| Nome                           | Quinquênio | Período        | Dias |
|--------------------------------|------------|----------------|------|
| Marcus Antônio Nobre de Araújo | 2015/2020  | 6/3 a 4/4/2025 | 30   |

**II - Conceder** licença médica as servidoras:

| Nome                            | Período          | Dias |
|---------------------------------|------------------|------|
| Dulce Margarete da Silva Jatahy | 10/2 a 11/3/2025 | 30   |
| Joria Ituassu Galvão Fernandes  | 8 a 22/2/2025    | 15   |

**III- Justificar**, faltas por atestados médicos:

| Nome                                  | Período                                                              | Dias                |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Adriel Nogueira de Queiroz            | 21/3/2025                                                            | 1                   |
| Anne Caroline M elo da Cunha          | 19/3/2025                                                            | 1                   |
| Anne Caroline M elo da Cunha          | 24/3/2025                                                            | 1                   |
| Arnoldo de Oliveira Barreto           | 6 a 7/3/2025<br>17/3/2025                                            | 2<br>1              |
| Bruna Curcio de Paschoal              | 10/3/2025                                                            | 1                   |
| Cezar Augusto Vieira de Souza         | 25/3/2025                                                            | 1                   |
| Dulce Margarete da Silva Jatahy       | 26/3/2025                                                            | 1                   |
| Fabiana Batista da Costa              | 10 a 14/2/2025<br>17/2 a 3/3/2025<br>6 a 15/3/2025<br>14 a 28/3/2025 | 5<br>15<br>10<br>15 |
| Joana Maria Vieira Marques            | 6 a 7/3/2025                                                         | 2                   |
| Luckas Pimenta Moraes                 | 26 a 27/3/2025                                                       | 2                   |
| Mary Anne Gama Parente                | 25 a 27/3/2025                                                       | 3                   |
| Nadja Simões Barbosa Brito            | 10 a 11/3/2025                                                       | 2                   |
| Rita de Cassia Almeida Lima           | 17 a 19/3/2025                                                       | 3                   |
| Roosevelt Araújo Ferreira             | 19/03/2025                                                           | 1                   |
| Rosa Terezinha Aranha Cardoso         | 6 a 7/3/202520/3/2025                                                | 2<br>1              |
| Sinara do Socorro Braga do Nascimento | 25 a 26/3/2025                                                       | 2                   |
| Telma Lucia Natividade Araújo         | 10/3/2025                                                            | 1                   |
| Zacarias Oliveira da Silva            | 12 a 13/3/2025                                                       | 2                   |

**IV - Conceder**, férias a servidora referente ao exercício anterior:

| Nome                    | Período              | Exercício | Dias |
|-------------------------|----------------------|-----------|------|
| Kamila Sarkis de Castro | 31/3/2025 a 9/4/2025 | 2024      | 10   |

**V - Transferir**, férias referentes ao exercícios de 2025, por necessidade do servidor (a):

| Nome                           | De    | Para               | Dias |
|--------------------------------|-------|--------------------|------|
| Maria Celeste da Costa Freitas | Abril | 7/4/2025 a 6/5/205 | 30   |

**VI - Transferir**, férias referentes ao exercício de 2025, por necessidade de serviços:

| Nome                            | De    | Para                                                         | Dias           |
|---------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------|----------------|
| Ana Tereza Jatahy Santos        | Abril | 19 a 28/05/2025<br>1 a 10/09/2025<br>29/12/2025 a 7/1/2026   | 10<br>10<br>10 |
| Anderson Sales da Cunha         | Abril | 23/6 a 27/25<br>8 a 17/7/2025<br>5 a 14/1/2026               | 10<br>10<br>10 |
| Celene Maria Lemos Mendes       | Abril | 7 a 21/4/2025<br>23/6 a 7/7/2025                             | 15<br>15       |
| Ivan Luís Araújo de Oliveira    | Abril | 22/4 a 1/5/2025<br>22/9 a 1/10/2025<br>12/1/2026 a 21/1/2026 | 10<br>10<br>10 |
| Ivanilse Almeida de Souza Silva | Abril | 2/ a 16/7/2025<br>8/ a 22/09/2025                            | 15<br>15       |

|                                         |       |                                                   |                |
|-----------------------------------------|-------|---------------------------------------------------|----------------|
| Jeibi Medeiros da Costa                 | Abril | 30/12/2025 a 28/1/2026                            | 30             |
| Karla Marília Amazonas da Silva Arakaki | Março | 23/6 a 7/7/25<br>24/11 a 8/12/2025                | 15<br>15       |
| Fatima Maria Ramos Elias                | Abril | 7/7 a 5/8/2025                                    | 30             |
| Rebeca Mota de Moraes                   | Abril | 1/1/2026 a 30/1/2026                              | 30             |
| Sylvano Rodrigues Medeiros              | Abril | 8 a 17/4/2025<br>9 a 18/6/2025<br>14 a 23/10/2025 | 10<br>10<br>10 |

VII - Antecipar, o gozo de férias das servidoras referentes ao exercício de 2025:

| Nome                              | De     | Para            | Dias |
|-----------------------------------|--------|-----------------|------|
| Ana Ermelinda Correa Velloso      | Out/25 | 22/4 a 1/5/2025 | 10   |
| Giselle Samara dos Santos Gonzaga | Dez/25 | 6 a 25/1/2025   | 20   |
| Kamila Sarkis de Castro           | Mai/25 | 22 a 25/4/2025  | 4    |

VIII -Retificar, as informações contidas na Portaria nº 026/2025, referente a concessão de Licença Médica e faltas justificadas por atestados médicos as servidoras:

| Nome                            | Onde se lê                | Leia-se                         |
|---------------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Dulce Margarete da Silva Jatahy | Margarete da Silva Jatahy | Dulce Margarete da Silva Jatahy |
| Fabiana Batista da Costa        | 7/2/2510 a 15/0/2025      | 7/2/2025                        |

IX -Retificar, o período de gozo de férias da servidora abaixo, por necessidade de serviço, publicado na Portaria nº 055/2024-SEDECTI.

| Nome                        | Exercício  | Onde se lê           | Leia-se              |
|-----------------------------|------------|----------------------|----------------------|
| Giovanna da Silva Gonçalves | Julho/2024 | 1/4/2024 a 30/4/2024 | 1/4/2025 a 30/4/2025 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Manaus, 7de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 219063

PORTARIA Nº 042/2025-SEDECTI

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.

I - Etiane Silva Valente

Valor: 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903089 - 5.280,00. Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias Processo 016101.001093/2025-00

Manaus, 7 de abril de 2025

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 219072

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9/2025 - CPEP/SEPROR

Pelo presente edital fica notificado(a) o(a) senhor (a) ADAIR JOSÉ DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGRÍCOLAS 13 DE SETEMBRO no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta, nos termos do art. 51, § 3º da Resolução nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução nº 04/2002 - TCE/AM e Art. 70 §1º da Lei 13.019/2024 para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO nº 06/2022, que teve como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NA COMPRA DE TRATOR AGRÍCOLA PARA AUXÍLIO AOS PRODUTORES DA ASSOCIAÇÃO, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 218990

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº 110/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, torna público que recebeu do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 110/2025, que autoriza a expansão da infraestrutura do Parque Multiuso do Governo do Estado do Amazonas - Parque de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins com a instalação de estacionamento, em uma área de 9,9563 ha de um total de 27,7611 ha, localizada na BR-174, Km 2, Tarumã, Manaus-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 2 Anos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219011

LICENÇA AMBIENTAL UNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL Nº 029/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, torna público que recebeu do Insituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, a Licença Ambiental Unica de Supressão Vegetal nº 029/2025, que autoriza a supressão da vegetação para a expansão da infraestrutura do Parque Multiuso do Governo do Estado do Amazonas - Parque de Exposição Agropecuária Dr. Eurípedes Ferreira Lins com a instalação de estacionamento, em uma área de 9,9563 ha de um total de 27,7611 ha, localizado na BR-174, Km 02, Tarumã, Manaus/AM, para Supressão Vegetal, com validade de 1 Ano.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219014

PORTARIA Nº 60/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Diego da Silva Alves, ocorrida pelo Decreto de 11 de março de 2025, publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2025;

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

| NOME             | CARGO/SIMBOLOGIA | NIVEL GATA | A CONTAR   |
|------------------|------------------|------------|------------|
| RUY ARAUJO FILHO | ASSESSOR II AD-2 | 14         | 01/03/2025 |

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219016

PORTARIA Nº 64/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;

**CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;  
**CONSIDERANDO**, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração da servidora Andressa Rafaela Lopes Leite, ocorrida pelo Decreto de 14 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data.**  
**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

| NOME                    | CARGO/SIMBOLOGIA | NIVEL GATA | A CONTAR   |
|-------------------------|------------------|------------|------------|
| LUCYETE WANZELER PASSOS | GERENTE AD-2     | 14         | 03/03/2025 |

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219017

**PORTARIA Nº 67/2025-GAB/SEPROR**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;  
**CONSIDERANDO** o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;  
**CONSIDERANDO** o disposto no item 6, letra “A”, da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2022-SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI;**  
**RESOLVE:**  
**I. SUBSTITUIR** em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Luiz Antônio da Silva**, Matrícula nº: 050.338-0G, Cargo: Engenheiro Agrônomo, designado anteriormente para fiscalização do Termo de Convênio nº 25/2022-SEPROR, de acordo com a Portaria nº 98/2023-GAB/SEPROR, Edição 35.071, Poder Executivo-Seção II, Pg. 21 de 20 de setembro de 2023;  
**II. DESIGNAR** o colaborador **Thalis Camilo Lima**, Matrícula nº: 016407, Cargo: Coordenador, que assume a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Convênio.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 7 de abril de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219019

**PORTARIA Nº 63/2025 - GAB/SEPROR**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008 que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnicas Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupante de cargos de provimento em comissão;  
**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008 que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivos e em comissão;  
**CONSIDERANDO**, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;  
**CONSIDERANDO**, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração do servidor Gibson Yuri da Silva Oliveira, ocorrida pelo Decreto de 13 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da mesma data;**  
**RESOLVE:**  
**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

| NOME                              | CARGO/SIMBOLOGIA | NIVEL GATA | A CONTAR   |
|-----------------------------------|------------------|------------|------------|
| VICTORIA BEATRIZ PEDRAÇA DA MOTTA | ASSESSOR IVAD-4  | 12         | 10/03/2025 |

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ANDREZA HELENA DA SILVA**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219031

**PORTARIA Nº 109/2025-GAB/SEPROR**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEPROR, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos - OSC Tradicional e Indígena para o recebimento de 30 Kit's para cada categoria, a título de Doação, sendo "1 KIT DE CASA DE FARINHA" por OSC, interessadas em firmar parceria com a Administração Pública, por meio de Termo de Cooperação, destinados a apoiar a produção tradicional de mandioca nos Municípios do Estado;  
**CONSIDERANDO** os Planos de Trabalho encaminhadas pelas entidades habilitadas para a participação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEPROR;  
**CONSIDERANDO** a análise dos Planos de Trabalho realizada pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos no período de 11 a 14/03/2025;  
**CONSIDERANDO** o resultado preliminar publicado no dia 17/03/2025;  
**CONSIDERANDO** a análise de recursos realizada entre 20 e 21/03/2025;  
**CONSIDERANDO** a data estipulada pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEPROR para a Homologação do resultado definitivo pela Comissão de Seleção e Análise;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Tornar público o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEPROR, de 1 de abril de 2025, por ordem de classificação: [https://www.sepror.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/RESULTADO-FINAL-EDITAL-01-25\\_rotated.pdf](https://www.sepror.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/RESULTADO-FINAL-EDITAL-01-25_rotated.pdf)  
**Art. 2º** As dúvidas relacionadas ao resultado final do Edital de Chamamento Público nº 001/2025-SEPROR deverão ser enviadas ao seguinte endereço eletrônico: [edital.seapaf@sepror.am.gov.br](mailto:edital.seapaf@sepror.am.gov.br).  
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 7 de abril de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219052

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB**

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. 016/2023- UGPE. **PARTES:** UGPE e a RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2025. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 016/2023 - UGPE, sem impacto financeiro, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 30/03/2025 a 28/07/2025 e 29/05/2025 a 26/09/2025, respectivamente, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. **VIGÊNCIA:** 29/05/2025 a 26/09/2025. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo SIGED n. 01.01.043102.001099/2025-40-UGPE e Parecer Jurídico nº 072/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 4 de abril de 2025.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 219003

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**

**PORTARIA Nº 66/2025 - CORR/CSC.**  
**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da

Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, por não cumprir os termos da Ata de Registro de Preços nº 0076/2024-3-e-Compras.AM; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso, Juliany Santos da Silva e Lúcio Antônio Simões Monteiro**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECE** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de abril de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES  
Corregedor do CSC

Protocolo 219038

**PORTARIA Nº 67/2025-CORR/CSC**  
**O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS** no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 47/2025-CORR/CSC, referente à apuração de conduta da empresa **BARBOSA E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICO DE VEICULOS AUTOMORES LTDA**, CNPJ nº 14.354.170/0001-89, no processo administrativo nº 01.01.013102.009095/2024-69, DETERMINO A DESIGNAÇÃO da servidora **Renata Barroso Vieira** para atuar como membro da Comissão em substituição à servidora **Tainá Maria da Graça Barroso**. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de abril de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES  
Corregedor do CSC

Protocolo 219041

**RESENHA: 024/25 DATA: 07/04/2025**  
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:  
**Aviso de Licitação**  
**Endereço eletrônico:** Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".  
**1.1) PE nº 180/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições (Café, Almoço, jantar e Lanche), no Município de Parintins - AM - Corpo de Bombeiros militar do Amazonas - CBMAM.  
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 25 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 25 de abril de 202 5 às 09:30 horas.  
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**  
**2.1) PE nº 181/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Coleta de Resíduos de Saúde dos Grupos A, B e E para a Diretoria de Saúde, Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB) e Grupamento de Resgate e Atendimento Pré Hospitalar (GRAPH) - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.  
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de abril de 202 5 às 09:30 horas.  
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**  
**Marcação de Nova Data**  
**Endereço eletrônico:** Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".  
**3.1) PE nº 136/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Pediatria Hospitalar, considerando plantões de 12 (doze) horas nos Turnos Diurno e Noturno, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.  
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de abril de 2025 às 09:30 horas.  
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**  
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.  
**4.1) PE nº 139/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter Intravenoso Periférico, Periférico e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado

da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.  
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de abril de 202 5 às 09:30 horas.  
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**  
**Reabertura de Prazo**  
**Endereço eletrônico:** Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".  
**5.1) PE nº 152/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Avental Descartável), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.  
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de abril de 2025 às 09:30 horas.  
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**  
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.  
**Revogação**  
**Revogadas as seguintes licitações:**  
**1) PE nº 016/2025-CSC,** conforme solicitação do órgão.  
**2) PE nº 125/2025-CSC,** conforme solicitação do órgão.  
**Convocação para Nova Sessão Pública**  
**1) PE nº 358/2024-CSC,** dia 09/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.  
**2) PE nº 128/2025-CSC,** dia 09/04/2025 às 10:00 horas de Brasília.  
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício.  
Protocolo 219023

**PORTARIA Nº 042/2025/GP/CSC**  
**A PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO**, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;  
**CONSIDERANDO**, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 25 de março de 2025.  
**RESOLVE ATRIBUIR**, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

| Nome                                    | Cargo/símbolo      | Nível | A contar de |
|-----------------------------------------|--------------------|-------|-------------|
| Mateus Luiz Leão Cavalcante de Oliveira | Assessor I, AD-1   | 14    | 01/03/2025  |
| Amanda Cristina Sales de Almeida        | Assessor III, AD-3 | 13    | 17/03/2025  |
| Theo Felipe Cabral Lima                 | Assessor III, AD-3 | 11    | 22/03/2025  |

**A PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS  
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício.  
ANDREZA HELENA DA SILVA  
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício  
Protocolo 219024

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**  
**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010128/2024-13, referente ao PE 676/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.  
**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o resultado do PE 676/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 5; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 6; DISTRIBUIDORA MODERNA

LTDA - item(ns) 9; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA - item(ns) 3; LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 4, 7, 10, 11; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 07 de abril de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219026

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0100/2025-6; oriunda do PE 656/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009999/2024); **OBJETO:** Aquisição de Equipamento Hospitalar; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 160.920,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219029

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0101/2025-5; oriunda do PE 475/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.007692/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** JS SERV ESPECIALIZADOS PARA CONST CIVIL E COM ATAC DE INST E MAT CIRUR, HOSP E DE LABORATORIOS LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 293.399,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219032

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0109/2025-3; oriunda do PE 050/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010799/2024); **OBJETO:** Aquisição Bandeiras e Insígnias; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 2.640,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de abril de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219034

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000594/2025-71, referente ao PE 072/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o resultado do PE 072/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** INNOVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - item(ns) 2; TH MIX LTDA - item(ns) 1, 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 07 de Abril de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219035

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.009390/2024-15, referente ao PE 590/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o resultado do PE 590/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - item(ns) 4; NOGUEIRA E MENEZES LTDA - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 07 de Abril de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**  
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219036

**Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 361/2025-GDG/PC O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.001765/2025-70**, de interesse de **INDRA CELANI LEAL**, DPC, Mat. nº 171597-6 C, a contar de **29.03.2025**.

Manaus, 04.04.2025.

**GUILHERME TORRES FERREIRA**  
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218994

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**

**PORTARIA Nº 057/2025/DPA-PAG O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com a Portaria Normativa nº 004/PM-1/EMG/2022, de 30 de dezembro de 2021, os quais regulamentam o Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de Serviço Extra Gratificado (SEG) trabalhadas no mês de MARÇO para percepção no mês de ABRIL/25, conforme Portaria publicada no Boletim Geral nº 064, de 04 de ABR/25. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO D.O.E. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 219025

**PORTARIA Nº 051/2025/DPA-PAG, DE 07ABR2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** as diversas movimentações de Policiais Militares. **RESOLVE:**  
**1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA**, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares: 3º Aldiceia Do Nascimento Lopes, Mat. 204.687-3 A, BG 49 de 14Mar2025. SD PM Wesley Conceicao Costa, Mat. 257.608-2 A, BG 49 de 14Mar2025. SD PM Marcio Oliveira Mota, Mat. 257.537-0 A, BG 50 de 17Mar2025. 3º SGT PM Jose Romario Negreiros Do Nascimento, BG 54 de 21Mar2025. CAP PM Tiago Ribeiro De Souza, Mat. 189.393-9 A, BG 59 de 28Mar2025. 2º TEN PM Raimundo Melo Dos Santos, Mat. 128.213-1 D, BG 59 de 28Mar2025. 3º SGT PM Josivania Moraes De Carvalho, Mat. 204.748-9 A, BG 61 de 01Abr2025. CB PM Alessandra Costa Matos, Mat. 215.693-8 A,

BG 62 de 02Abr2025. 3º SGT PM Tony Anderson De Pinho Rodrigues, Mat. 205.175-3 A, BG 63 de 03Abr2025. 3º SGT PM Divandro Tavares Moraes, Mat. 200.565-4 A, BG 63 de 03Abr2025.

**2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA**, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados: 3º SGT PM Ednaldo Pereira De Souza, BG 48 de 13Mar2025. CB PM Erivan Vilaca De Castro, Mat. 228.534-7 A, BG 52 de 19Mar2025. 3º SGT PM Eduardo Ferreira Da Silva, Mat. 204.504-4 A, BG 52 de 19Mar2025. CB PM Everaldo Fernandes Da Silva, Mat. 218.682-9 A, BG 53 de 20Mar2025. 3º SGT PM Inaie Lorena Brandao De Medeiros, Mat. 216.474-4 A, BG 54 de 21Mar2025. CAP PM Ismael Memoria Da Silva Amazonas, Mat. 222.462-3 A, BG 54 de 21Mar2025. 3º SGT PM Marcelo Guimaraes De Sousa, Mat. 216.104-4 A, BG 58 de 27Mar2025. CB PM Joarden Coelho Braga, Mat. 216.260-1 A, BG 59 de 28Mar2025. MAJ PM Roberto Carlos Da Silva Goncalves, Mat. 216.515-5 A, BG 59 de 28Mar2025. 2º TEN PM Orlando Falcao Dos Santos, Mat. 156.191-0 B, BG 59 de 28Mar2025. 1º TEN PM Thiago Luiz Santos, Mat. 216.385-3 A, BG 63 de 03Abr2025. CB PM Jolsimar Vercosa De Araujo, Mat. 228.706-4 A, BG 64 de 04Abr2025. CB PM Roberta Priscila De Araujo Lima, Mat. 210.435-0 B, BG 64 de 04Abr2025.

**3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 219027

PORTARIA Nº 53/2025/DPA-PAG, DE 07ABR2025

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0065321-30.2025.8.04.1000, nº 0126737-33.2024.8.04.1000, nº 0019530-38.2025.8.04.1000, nº 0592380-57.2024.8.04.0001, nº 0000159-41.2025.8.04.9002, nº 0018769-07.2025.8.04.1000, nº 0058003-30.2024.8.04.1000, nº 0095424-54.2024.8.04.1000, nº 0602599-32.2024.8.04.0001, nº 0607356-69.2024.8.04.0001, nº 0101653-30.2024.8.04.1000, nº 04004645-75.2024.8.04.000, nº 0103124-81.2024.8.04.1000, nº 0065535-21.2025.8.04.1000, nº 0090534-72.2024.8.04.1000, nº 0509637-87.2024.8.04.0001, nº 0108204-26.2024.8.04.1000, nº 4003880-07.2024.8.04.0000, nº 0102522-90.2024.8.04.1000, nº 4008713-68.2024.8.04.0000, **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Rondineli Pedrosa De Carvalho, Matrícula: 205.145-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Manoel Messias Alves Ferreira Junior, Matrícula: 200.344-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Savio Barbosa Praia, Matrícula: 217.014-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Paulo Mauricio Peres De Moura, Matrícula: 161.320-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Rogerio Carvalho De Moura, Matrícula: 268.720-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de março de 2025. Junio Porfiro De Oliveira, Matrícula: 218.609-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Marfiza Soares De Souza, Matrícula: 268.416-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 20 de maio de 2024. Arleyson Pinheiro De Oliveira, Matrícula: 228.506-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de janeiro de 2025. Diego Da Silva Santos, Matrícula: 259.690-3 B, com efeitos financeiros a contar do dia 25 de março de 2025. Everton Da Silva Paulo, Matrícula: 161.583-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Anderson Da Silva Lima, Matrícula: 253.014-7 B, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de julho de 2024. Esau Da Costa Ferreira, Matrícula: 257.631-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de abril de 2024. Danilo Seabra Garcia, Matrícula: 199.507-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Rudimar Conrado Dos Santos, Matrícula: 155.059-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Francisco Carlos Pereira Da Silva, Matrícula: 141.888-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2024. Reginaldo Motta Cordovil De Vasconcelos, Matrícula: 178.171-5 B, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de janeiro de 2023. Joabe Vasconcelos Maia, Matrícula: 168.425-6 C, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de janeiro de 2024. Evanildo Almeida Da Silva, Matrícula: 216.600-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de abril de 2024. Patricia Xavier De Amorim, Matrícula: 170.004-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. Vanderlan Pereira Mendes, Matrícula: 180.225-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de abril de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 219030

PORTARIA Nº 059/2025/DPA-8/PAGADORIA

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24;

**CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, que será publicada em BGO nº 069, de 11 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM.

**II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA, a contar desta data**, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 07 de abril de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 219121

PORTARIA Nº 010/2025-AJGERAL/PMAM

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 01.01.022103.013273/2024-37/PMAM, referente ao fornecimento de alimentação e suplementos para equinos, visando atender as necessidades do Regimento de Policiamento Montado - RPMon da Polícia Militar do Amazonas - PMAM, por um período de 12 (doze) meses; Realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 441/2024 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

**RESOLVE:**

**I. HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou as empresas vencedoras: **OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: (30.528.655/0001-06)**, para os itens: 01, 04, 05, 06 e 07, com valor global de **R\$ 184.511,75** (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), e a empresa **ADRIANA CONCEIÇÃO BATISTA LTDA- CNPJ: (34.802.063/0001-83)**, para os itens: 02, 03 e 08, com valor global de **R\$ 2.385.172,65** (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**II. DETERMINAR** à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 219122

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 164/DRH-1/2025 (PUBLICADA NO BG Nº 62, DE 02/04/2025)

**O CMT-G do CBMAM, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR** o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.04.2025, aos BM's nela especificados. Art. 37, da Lei nº 3.725/12 e art. 1º da Lei nº 4.035/14.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 218969

RESENHA DA PORTARIA Nº 167/DRH-1,03 DE ABRIL DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 63, DE 3/4/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0108625-16.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, **O CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o

art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **LINELSON RIBEIRO FIGUEIREDO**, 193.894-0 B, com efeitos financeiros a contar de 25/04/2024.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas  
Protocolo 218970

**RESENHA DA PORTARIA Nº 168/DRH-1,03 DE ABRIL DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 63, 3/4/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0088279-44.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **GIVANILDO DE ARAÚJO FERREIRA**, 226.865-5 A, com efeitos financeiros a contar de 23/05/2024.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas  
Protocolo 218972

**RESENHA DA PORTARIA Nº 169/DRH-1, 03 DE ABRIL DE 2025  
(PUBLICADA NO BG Nº 63, DE 3/4/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0106242-65.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (**SOLDO E GT**) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **ARLINDO RUBENS DE OLIVEIRA FROTA**, 269.544-8A, com efeitos financeiros a contar de 07/06/2024.

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas  
Protocolo 218973

**Defesa Civil do Amazonas - DCAM**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 0048/2025 - GAB DEFESA CIVIL**  
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - **BÁRBARA DA SILVA PEREIRA**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 75 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 7 de abril de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**  
Secretário de Estado de Defesa Civil  
Protocolo 218993

**RESENHA DA PORTARIA Nº 0047/2025 - GAB DEFESA CIVIL**  
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - **CHARLIS BARROSO DA ROCHA**. VALOR: R\$

5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 7 de abril de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**  
Secretário de Estado de Defesa Civil  
Protocolo 218995

**RESENHA DA PORTARIA Nº 0039/2025 - GAB DEFESA CIVIL**  
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - **NEUZA SILVA DA SILVA**. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO**: 60 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: 30 dias.

Manaus, 28 de março de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**  
Secretário de Estado de Defesa Civil  
Protocolo 218997

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**Servidora:** Daniela Cavalcante da Silva  
**Cargo:** Gerente AD-2, Matrícula: 249.613-5C  
**Bens:** Nada a declarar  
**Situação:** ( ) NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO ( ) ANUAL  
**Servidor:** João Bosco Soares Leite  
**Cargo:** Gerente AD-2, Matrícula: 272.484-7A  
**Bens:** Nada a declarar  
**Situação:** (X) NOMEAÇÃO ( ) EXONERAÇÃO ( ) ANUAL  
Os servidores acima declaram não possuir bem a ser enumerados neste formulário como na Declaração de Bens original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas  
Protocolo 219107

**PORTARIA Nº 048/2025 - GDP/IOA**  
O **DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, onde foi aprovado o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 074/2024-GDP/IOA, que aprovou a escala de férias dos servidores da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, para o exercício 2025;  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº 056/2025-GGP/IOA, que encaminha o requerimento da servidora **CARINA FRANCE MENDONÇA COSTA**, Matrícula nº 121.850-6D, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Padrão A, no quadro de pessoal da IOA, cujo teor solicita antecipação das férias escaladas de junho para maio de 2025;  
**CONSIDERANDO** a manifestação do Diretor de Gestão-Financeira, em exercício, que autoriza a concessão de antecipação de férias da servidora;  
**CONSIDERANDO**, ainda, que o atendimento ao pedido da servidora não acarretará prejuízos na continuação dos serviços desta Autarquia,  
**RESOLVE:**  
I - **AUTORIZAR** a antecipação do usufruto de férias da servidora **CARINA FRANCE MENDONÇA COSTA**, Matrícula nº 121.850-6D, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo nos dias 02 a 31/05/2025 (30 dias);  
II - **DETERMINAR** à Gerência de Gestão de Pessoas, que proceda ao devido lançamento na Ficha Funcional da servidora.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**  
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas  
Protocolo 218976

**PORTARIA Nº 049/2025-GDP/IOA**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece diretrizes ao poder Executivo Estadual, define as finalidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, alterado pelo Decreto nº 45.631, de 16 de maio de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;  
**CONSIDERANDO** o Decreto datado e publicado na Edição nº 35.433, de 27 de março de 2025, que exonerou a servidora **DANIELA CAVALCANTE DA SILVA** e nomeou o servidor **JOÃO BOSCO SOARES LEITE**, no respectivo cargo de Gerente, simbologia AD-2;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, publicada em 14 de dezembro de 2023, que designou os servidores que atuam como gestores dos setores desta IOA;  
**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atualizar a designação de servidor para responder pela Gerência de Serviços Editoriais,  
**RESOLVE:**

**I - SUBSTITUIR** o ITEM 17 da Portaria nº 0070/2023 - GDP/IOA, designando o servidor abaixo mencionado para responder no exercício desta gestão pelo respectivo setor, nos termos do art. 32, do Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas:

| ITEM | NOME                    | MATRÍCULA  | SETOR                           | A CONTAR   |
|------|-------------------------|------------|---------------------------------|------------|
| 17   | João Bosco Soares Leite | 272.484-7A | Gerência de Serviços Editoriais | 1º/04/2025 |

**II - DAR CIÊNCIA** a Diretoria de Gestão-Financeira, Diretoria de Operações, as Assessorias e ao servidor acima mencionado, para que adotem as medidas decorrentes deste ato.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 219109

**PORTARIA Nº 050/2025-GDP/IOA**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 07, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, especialmente o disposto no Art. 14, IX, que compete ao Serviço do LEGISLA.AM;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa o servidor **PHILIPPE JOHNATAN OTTO SABBÁ**, Matrícula nº 260.366-7A, para responder nesta gestão pelo Serviço do LEGISLA.AM;  
**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando nº 004/2025-ASL/IOA, em que este Gestor, por meio do Despacho nº 0124/2025-GDP/IOA, manifesta-se de acordo com o usufruto de férias do referido servidor durante o período de 01.04.2025 a 10.04.2025,  
**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **LUIZ FERNANDO SOUZA MELO**, Matrícula nº 269.694-0A, para responder pela gestão do Serviço do LEGISLA.AM, em exercício, no período de **01.04.2025 a 10.04.2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

**II - DAR CIÊNCIA** à Diretoria de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 219124

**Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN**

**PORTARIA Nº 549/2025/DP/DETRAN/AM**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB

; **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de Habilitação de Empresas de Vistorias - ECV's, do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 002/2025, de 02.01.2025; **CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº391/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização da troca de função do servidor na sobredita comissão; **RESOLVE:** I - **ALTERAR** a função do servidor **MARIO JORGE CAVALCANTE** de **MEMBRO III** valor de UBA 46,60, para **SUPERVISOR**, a estabelecer a título de gratificação mensal, de 93,20 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1077/1160, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa produzir efeitos a contar de 04 de abril de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de abril de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas  
- DETRAN/AM

Protocolo 219113

**PORTARIA Nº 550/2025/DP/DETRAN/AM**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, inciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 10/2025, de 02.01.2025; **CONSIDERANDO** o teor do memorando MEMO Nº 391/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE:** I- **INCLUIR** o servidor **MARIO JORGE CAVALCANTE** na função **MEMBRO I** da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal, de 69,90 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1099/1162, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 04 de abril de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de abril de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 219115

**PORTARIA Nº 551/2025-DETRAN/AM/DA/DP**  
**O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; **CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº 256/2025-GCRT/DETRAN e MEMO Nº263/2025-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCALIS DE PROVA;  
**RESOLVE:** I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 06/03/2025 a 31/03/2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus 07 de abril de 2025.

| Item | Nome                        | Horas trabalhadas     |
|------|-----------------------------|-----------------------|
| 1    | Francisca Diva F. de Castro | 90 horas              |
| 2    | Maria Ivaneide Marques Vita | 31 horas e 30 minutos |
| 3    | Mirlan Freitas da Silva     | 25 horas              |
| 4    | Lucimayre Alves Carvalho    | 20 horas              |
| 5    | Maria Telma de Lemos Soares | 18 horas              |
| 6    | Rosa Rodrigues Pires        | 20 horas              |
| 7    | Ligia Pereira da Silva      | 25 horas              |
| 8    | Cíntia Oliveira Reis        | 36 horas              |

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 219116

**PORTARIA Nº 552/2025/DP/DETRAN/AM**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB ; **CONSIDERANDO** a exoneração do servidor JANDER FERNANDES MENDES do cargo de GERENTE AD-2 do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas por meio do DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025, e nomeação no cargo de CONSULTOR TÉCNICO II desta autarquia; **CONSIDERANDO** a mudança de matrícula do servidor ao ser exonerado do cargo de GERENTE AD-2, para exercício do cargo de CONSULTOR TÉCNICO II e a necessidade de elaboração de nova portaria para inclusão nas comissões para fins de atender a publicação dos atos administrativos; **CONSIDERANDO** o teor do MEMO Nº400/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização da inclusão do servidor em Comissão; **RESOLVE**: I-MANTER as comissões do servidor JANDER FERNANDES MENDES exonerado pelo DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025 nomeado pelo sobredito DECRETO no cargo de CONSULTOR TÉCNICO II, as seguintes comissões do Detran-Am; II-MANTER como SUPERVISOR da Comissão Administrativa de Credenciamentos Específicos pelo Processo de habilitação e Vistorias- ECV's, a estabelecer a título de gratificação mensal, de 93,20 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1077/1160, até o final do exercício de 2025; III- MANTER na Comissão Administrativa de Programas Permanentes do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, na função COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, a estabelecer título de gratificação mensal de 111,84 UBAs (R\$21,46) até o final do exercício de 2025 no código 1200/1201; IV-MANTER na Comissão Administrativa de Gestão de Projetos do Manual de Procedimentos do Detran-Am na função SUPERVISOR, a estabelecer título de gratificação mensal de 93,20 UBAs (R\$21,46) até o final do exercício de 2025 no código 1099/1162; V- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2025; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril 2025;

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM  
Protocolo 219118

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**ESPÉCIE**: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023. **VIGÊNCIA**: 01/04/2025 a 01/04/2026. **PARTES**: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de documentos oficiais e atos administrativos de interesse desta Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA. **Valor Global**: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil). **Valor Mensal**: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). **NOTA DE EMPENHO**: nº. 2025NE0000151, de 28/03/2025 no Elemento de Despesa nº33913929; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. **SIGNATÁRIOS**: Edmundo Ferreira Brito Netto - Vice-Presidente da JUCEA. João Ribeiro Guimarães - Diretor- Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 07 de abril de 2025.  
**EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**  
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas  
Protocolo 219095

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**

**EXTRATO/IPAAM/P/Nº 021/2025-IPAAM.**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados a decisão de MANTER os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.

**01.01.030201.0007061/2025-11 (0734.2020-SPROWEB)** - MANOEL LUIZ DOS SANTOS GUEDES, A.I Nº 042/2020-GEFA, **DECISÃO Nº 420/2025.**  
**01.01.030201.017663/2022-34** - FERNANDO BISPO DOS SANTOS, A.I Nº332/2022-GEFA, **DECISÃO Nº 141/2025.**  
**01.01.030201.004050/2023-18** - GUADALUPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, A.I Nº 020/2023- GELI, **DECISÃO Nº 056/2025.**  
**01.01.030201.002667/2023-07** - KAYO DRYANN SOARES FREIRE - ME, A.I Nº029/2023 - GECF, **DECISÃO Nº 053/2025.**  
**01.01.030201.003447/2023-92** - DIVINO PEREIRA ALVES (MONTE HEBE), A.I Nº061/2022 - GERM, **DECISÃO Nº 050/2025.**  
**01.01.030201.000441/2024-44** - DERICÓ JOSÉ CEOLIN, A.I Nº 036/2023 - GCAP, **DECISÃO Nº 797/2025.**  
**01.01.030201.000876/2023-08** - CLAUDINEI XAVIER MORENO, A.I Nº384/2022-GEFA, **DECISÃO Nº022/2025.**  
**01.01.030201.015842/2022-37** - ELNICE FLORENTINO, A.I Nº 071/20212-GEFA, **DECISÃO Nº 143/2025.**  
**01.01.030201.001472/2025-70** - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANOEL JOSÉ RIBEIRO, A.I Nº704/2021-GEFA, **DECISÃO Nº 215/2025.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** em Manaus, 4 de abril de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente  
Protocolo 219045

**DECISÃO/IPAAM/P Nº 341/2025**  
**PROCESSO Nº: 01.01.030101.2760/2022-50**  
**ASSUNTO**: SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DOS REPASSES FINANCEIROS AO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAZONAS - FERH/AM  
**INTERESSADO (A)**: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
**1. ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/PMA/ DJ Nº 93/2025.  
**2. DEFIRO** o que consta no referido Parecer para que todos os valores arrecadados com multas decorrentes de infrações relacionadas aos recursos hídricos devem ser obrigatoriamente destinados ao FERH/AM, como uma medida que atende integralmente às disposições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 3.167/2007 e no Decreto nº 28.678/2009.  
**3. ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica-DT, com vistas a gerência competente para que, nos próximos processos relacionados, seja destacada a informação de que as multas aplicadas em decorrência de infrações à legislação sobre recursos hídricos deverão ser destinadas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH/AM), na conta bancária do Banco do Brasil, Agência 3563-7, Conta Corrente 11.946-6, CNPJ 19.242.378/0001-20.  
**PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**, Manaus/AM, 24 de março de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente  
Protocolo 219050

**ERRATA da RESENHA Nº 05/2025 - IPAAM**  
**Publicada no DOE Edição: 35.400 de 05 de março de 2025, pág. 19, Poder Executivo - Seção II**, referente ao deslocamento do colaborador **JOSÉ CLAUDIO PEQUENO LAMEGO. Onde se lê**: Período: 29 a 30/12/2025, **Leia-Se**: Período: 29 a 30/01/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente  
Protocolo 219056

**ERRATA da RESENHA Nº 27/2025 - IPAAM**  
**Publicada no DOE Edição: 35.429 de 21 de março de 2025, pág. 22, Poder Executivo - Seção II**, referente ao deslocamento do colaborador **RAIMUNDO MÁRCIO CARVALHO ARIRAMA. Onde se lê**: Período: 01/04/2025, **Leia-Se**: Período: 16/04/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente  
Protocolo 219064

RESENHA Nº 034/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMZNAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01. Carlos André Silva Lima - Analista Ambiental, Novo Airão-AM, 24/03/2025, realizar atividades e palestra sobre "Licenciamento Ambiental para Aquicultura". 02. Newton Silvio Benjamin Pardo - Analista Ambiental, 13 a 17/04/25, representar o IPAAM no Treinamento - In IBAMA 28/2024 Manejo Florestal Sustentável de Espécies Cites. 03. Gustavo Picanço Feitoza - Diretor-Presidente, Manicoré-AM, 10/04/2025, participar da solenidade de entrega de título definitivo a AANACC. 04. Sheila Maria Farias Kanawati e Cesar Leandro Abozaglo Umana - Analistas Ambientais e Izaias José Pereira - Assistente Ambiental, Parintins-AM, 16 a 30/04/2025, atender denúncias de ilícitos ambientais no município. 05. Walter Cohen Ferreira Junior - Diretor Jurídico, Brasília-DF, 21 a 24/04/2025, participar de reuniões no Plenário do Conama. 06. Walter Cohen Ferreira Junior - Diretor Jurídico, São Paulo-SP, 27 a 31/05/2024, participar de evento em comemoração aos 40 anos da ABEMA. 07. Vivaldo Fernandes de Mourão - Agente Aquaviário, Manacapuru-AM, 14 a 15/04/2025, transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA  
Diretor - Presidente

Protocolo 219066

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 020/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foi MANTIDO os Termos de Apreensão/ Depósito, descritos pela ausência e/ou intempestividade de defesa, conforme os Processos Administrativos, abaixo descrito. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TERMO DE APREENSÃO; INFRATOR; DECISÃO; BEM APREENDIDO: 01.01.030201.000315/2022-28; TAD-2580/2021-GEFA; JOSIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA; 238/2025; 01 MOTOSERRA, MARCA HUSQVAMA, 372XP, SÉRIE 083240068; 01 MOTOSERRA, MARCA STHIL, MS 462, SÉRIE 189847100; 01 MOTOSERRA, MARCA STHIL, MS 382, SÉRIE 370586838. 01.01.030201.016027/2022-95; TAD-431/2022-GEFC; M B MULLER ALVES; 291/2025; 23.200m de madeira beneficiada de diversas bitolas. 01.01.030201.013506/2022-50; TAD-527/2022-GEFA; OZAIAS SEVERO CAVALCANTE JUNIOR; 279/2025; 01 MOTOSERRA, MARCA HUSQVAMA, 288; 1.104,00m³ de madeira; 01 SERRA CIRCULAR. 01.01.030201.001225/2022-54; TAD-412/2021-GEFA; ELIOMAR NASCIMENTO DE SOUZA; 319/2025; 21m³ de madeira beneficiada sem documento de origem florestal - DOF. 01.01.030201.000505/2022-45; TAD-257/2021-GEFA; EUGERGH OLIVEIRA DOS REIS; 292/2025; 01 VEÍCULO SCANIA, PLACA EVO9213, COR BRANCA, ATRELADO SEMIRREBOQUES, PLACA NCO8006 e NCO7966. 01.01.030201.000503/2022-56; TAD-256/2021-GEFA; R M S INDUSTRIA MADEIREIRA EIRELLI - EPP; 371/2025; 3,28m³ de madeira beneficiada sem documento de origem florestal - DOF. 01.01.030201.001763/2022-49; TAD-012/2021-GEFA; RAUL DE SOUZA GUEDES FILHO; 333/2025; 01 MOTOSERRA, MARCA STHIL, MS 382, SÉRIE 369417432. Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 4 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA  
Diretor - Presidente

Protocolo 219068

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEADOS - MARÇO 2025

SERVIDOR(A): ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO CARGO: CHEFE DE GABINETE - AD-1 BENS: 01 Casa na Av. Djalma Batista; 01 Veículo automotor, 2020. SERVIDOR(A): FLAVIO GABRIEL ROSAS COSTA CARGO: ASSESSOR II - AD-2 BENS: NADA A DECLARAR SERVIDOR(A): HERMAN ANTONY REBELO CARGO: ASSESSOR III - AD-3 BENS: 01 Sítio localizado na AM-240, KM 61. SERVIDOR(A): LUCIA DE FATIMA VENTURA MARTINS CARGO: ASSESSOR II - AD-2 BENS: 01 Veículo - HB20, 2024; 01 Apartamento - São José, nº 207. SERVIDOR(A): MARIA LUZIE NE DA SILVA ALVES CARGO: DIRETOR TÉCNICO BENS: 01 Casa localizada no bairro Cidade Nova, financiada pela CEF.

SERVIDOR(A): TEÓFILO NARCISO BENARRÓS DE MESQUITA CARGO: ASSESSOR III - AD-3 BENS: NADA A DECLARAR SERVIDOR(A): VICTORIA GLORIA VIANA DE SOUZA BASTOS CARGO: ASSESSOR II - AD-2 BENS: 01 Veículo, Marca Virtus, Ano 2021. Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMZNAS - IPAAM, em Manaus, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA  
Diretor - Presidente

Protocolo 219071

EXTRATO/P/IPAAM Nº 022/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEL; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; 01.01.030201.005020/2025-90; 24.08.28-111841Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST328\_2024; 191/2024-GEFA; 07º32'16,6396"S/ 63º22'54,5104"W; 24,5644; Canutama. 01.01.030201.005044/2025-40; 25.02.27-101421K-IPAAM; 067/2025-IPAAM; ST\_Denúncia nº 01 (07º49'22,9"S/ 63º17'39,0"W - ST\_Denúncia nº 02 (07º45'43,21"S/ 63º17'49,75"W; 29,2200; Humaitá. 01.01.030201.005126/2025-94; 25.02.27-130629G-IPAAM; DESCONHECIDO; 067/2025-IPAAM; ST\_Denúncia nº 01 (07º49'22,9"S/ 63º17'39,0"W - ST\_Denúncia nº 02 (07º45'43,21"S/ 63º17'49,75"W; 22,6029; Humaitá. 01.01.030201.006794/2025-39; 25.03.24-112626T-IPAAM; JOÃO MARCOS REIS MARTINS/032.874.012-89; 099/2025-IPAAM; 02º58'44,7005"S/ 65º12'32,5153"W; 3,6139; Uarini. 01.01.030201.006796/2025-28; 24.09.07-175822T-IPAAM; JOELMO BORDIGNON/303.070.589-72; ST1408\_2024; 046/2025-GEFA; 07º45,13,0 587"S/61º07'22,3443"W; 26,3880; Novo Aripuanã. 01.01.030201.006760/2025-44; 24.08.10-130209H-IPAAM; DESCONHECIDO; ST908\_2024; 078/2025-IPAAM; 06º57'25,5547"S/59º45'3.0526"W; 126,8; Apuí. 01.01.030201.006791/2025-03; 24.09.07-174419L-IPAAM; JOELMO BORDIGNON/303.070.589-72; ST1408\_2024; 046/2025-GEFA; 07º45'13,0 587"S/61º07'22,3443"W; 26,3880; Manicoré. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMZNAS - IPAAM, Manaus, 4 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA  
Diretor - Presidente

Protocolo 219075

DECISÃO Nº 357/2025  
PROCESSO Nº: 4110/2024-83- IPAAM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL INTERESSADO (A): CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA 1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 346/2025, da lavra da Assessora Adriana Monteiro de Souza Paulain, OAB/AM 14.26, e da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, em vista de seus argumentos jurídicos. 2. OFICIE-SE ao Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária - INCRA, enviando cópia integral do Processo, para manifestação acerca do empreendimento. 3. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental ante os argumentos jurídicos apresentados, bem como, em conformidade com PARECER CHEFIA Nº 0024/2023-PMA/PGE (anexo), que opinou pela possibilidade de prosseguir com o processo de licenciamento ambiental, não havendo necessidade de aguardar manifestação da FUNAI ultrapassados 30 (trinta) dias após encaminhamento de ofício ao órgão federal, em paralelo ao aguardo da resposta do INCRA. Caso o INCRA se manifeste contrário à regularização fundiária bem como ao licenciamento ambiental da área em questão, fica o interessado ciente e responsável por atender todos os requisitos técnicos e jurídicos que houver para a desmobilização do local.

**4. ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.  
**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus/AM, 31 de março de 2025

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente

Protocolo 219125

**EXTRATO/IPAAM/P/Nº 023/2025-IPAAM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados a decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.  
**01.01.030201.006958/2022-85** - IPA INDUSTRIA DE PISOS DA AMAZONIA LTDA, A.I Nº 027/2022-GEFC, **DECISÃO Nº 116/2025.**  
**01.01.030201.00434/2022-80** - MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, A.I Nº 254/2021-GEFA, **DECISÃO Nº 200/2025.**  
**01.01.030201.016017/2022-50** - DIVINO GENTIL, A.I Nº 683/2022-GEFA, **DECISÃO Nº142/2025.**  
**01.01.030201.028689/2024-70** - HOSPITAL SANTA JULIA LTDA, A.I Nº 032/2024- GERH, **DECISÃO Nº 822/2025.**  
**01.01.030201.017579/2022-10** - ALBINA CONCARI, A.I Nº801/2022 - GEFA, **DECISÃO Nº 090/2025.**  
**01.01.030201.000598/2020** - MARISSON G. BATISTA - PONTÃO GARCIA, A.I Nº131/2020 - GEFA, **DECISÃO Nº 486/2025.**  
**01.01.030201.017827/2022-23** - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 049/2022 - GERM, **DECISÃO Nº 995/2025.**  
**01.01.030201.017124/2022-03** - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA, A.I Nº029/2022-GERM, **DECISÃO Nº974/2025.**  
**01.01.030201.017144/2022-76** - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 038/2022 - GERM, **DECISÃO Nº 973/2025.**  
**01.01.030201.017825/2022-34** - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 048/2022 - GERM, **DECISÃO Nº 976/2025.**  
**01.01.030201.017131/2022-05** - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 032/2022 - GERM, **DECISÃO Nº 1010/2025.**  
**01.01.030201.017818/2022-32** - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 051/2022 - GERM, **DECISÃO Nº 1001/2025.**  
**01.01.030201.004110/2023-00** - AUDINEI LIMA LEITE, A.I Nº047/2023 - GEFA, **DECISÃO Nº 422/2025.**  
**01.01.030201.017142/2022-87** - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 037/2022 - GERM, **DECISÃO Nº 1014/2025.**  
**01.01.030201.017138/2022-19** - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 035/2022 - GERM, **DECISÃO Nº 970/2025**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** em Manaus, 7 de abril de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente

Protocolo 219127

**DECISÃO/IPAAM/P Nº 1015/2025**

**PROCESSO Nº: 01.01.030201.010371/2024-32 - IPAAM**  
**ASSUNTO:** 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL  
**INTERESSADO (A):** MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA  
**1. ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 958/2025, lavra da Assessora Jurídica Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, Advogado, OAB/AM nº 5.139.  
**2. DEFIRO** a Declaração de Inexigibilidade para manutenção da estrada vicinal denominada “Água Branca”, ante os argumentos jurídicos apresentados e nos termos do OFÍCIO Nº 502/2025 - ASJUR/GS/SECT, visto que as estradas vicinais são bens públicos de uso comum e de responsabilidade dos municípios, não havendo obstáculos para execução da obra de manutenção em ramal já existente.  
**3. ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento da presente demanda.  
**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus/AM, 5 de abril de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente

Protocolo 219128

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**

**RESENHA Nº024/2025-GDP/IDAM**

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:****1- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.;** Mao/ Careiro da Várzea/Mao; 24/04 a 25/04/25; Execução da implantação de uma unidade demonstrativa de cultivo de abacaxi, conf. Proc. nº 6790/2025-26;**2- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.;** Mao/Careiro Da Várzea/Mao; 06/05 a 07/05/25; Avaliar o andamento da implantação de uma unidade demonstrativa de cultivo de abacaxi, conf. Proc. nº 6848/2025-31;**3- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.;** Mao/Itacoatiara (Novo Remanso)/Mao; 28/05 a 29/05/25; Supervisionar a unidade demonstrativa do projeto prioritário de abacaxi, conf. Proc. nº 6851/2025-55;**4- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.;** Mao/Itacoatiara (Novo Remanso)/Mao; 29/04 a 30/04/25; Monitorar o desenvolvimento da Unidade Demonstrativa do Projeto Prioritário de Abacaxi, conf. Proc. nº 6799/2025-37;**5- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.;** Mao/Itacoatiara (Novo Remanso)/ Mao; 13/05 a 14/05/25; Realizar visita técnica para acompanhamento da unidade demonstrativa do projeto prioritário de abacaxi, conf. Proc. nº 6849/2025-86;**6- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.;** Mao/Itacoatiara (Novo Remanso)/Mao; 17/04 a 18/04/25; Realizar acompanhamento da unidade demonstrativa do projeto prioritário de abacaxi, conf. Proc. nº 6780/2025-90;**7-Jaguanhara de Andrade Lopes; Eng. Agrôn.;** Mao/Careiro Castanho/Mao; 12/05 a 15/05/25; Assessoria técnica especializada na implantação de sistema de irrigação na propriedade Rancho Caren, conf. Proc. nº 7029/2025-01;**8-Lua Oliveira Leite; Colab.(N/S);** Mao/Nhamundá/Parintins/Mao; 20/05 a 26/05/25; 9-Katia Fernandes Alves Guilhon; Colab.(N/S);Mao/Urucurituba/Mao; 29/04 a 03/05/25;**Objetivo dos itens 08 e 09:** Realizar o levantamento patrimonial servível e inservível da unidade local, conf. Proc. nº 6487/2025-23; nº 7053/2025-40;**10-Luziane Vitor De Souza; Eng. Agron.;** Mao/São Sebastião do Uatumã/Mao; 28/04 a 30/04/25;Prestar assessoria técnica e realizar acompanhamento junto ao técnico responsável pela execução do projeto prioritário do café, conf. Proc. nº 7009/2025-30;**11-Ariane Carvalho Lobato;Colab. (N/S);** Mao/Manacapuru/Mao; 28/04 a 02/05/25;**12-Ariane Carvalho Lobato;Colab. (N/S);** Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 05/05 a 10/05/25;**Objetivo dos itens 11 e 12:** Participar e prestar assessoria na organização do curso de Sistema de Produção de Mandioca; Conf. Proc. nº 6971/2025-52; nº 6970/2025-08;**13-Helenio Araujo Figueiredo; Chefe Departamento;**Mao/Lábrea/Canutama/Lábrea/Mao; 22/04 a 04/05/25;Realizar Visita Técnica para análise e avaliação da necessidade de manutenção e adequação do prédio, conf. Proc. nº 7079/2025-99;**14-Gabriela Guimarães Segatti; Médica Veterinária;**Mao/Barreirinha/ Parintins/Mao; 04/05 a 09/05/25;**15-Maria das Dores Alves Oliveira; Zootecnista;**Mao/Barreirinha/Parintins/Mao; 04/05 a 09/05/25;**Objetivo dos itens 14 e 15:** Acompanhar a execução do programa Mais Pecuária Brasil, na fase de diagnóstico gestacional (DG) e realizar visita técnica em área de implantação da Unidade Demonstrativa; Conf. Proc. nº 7078/2025-44; nº 7088/2025-80.

**NADIELE PEREIRA PACHECO**  
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 219020

**RESENHA Nº 026/2025-GDP/IDAM**

Férias, Licença Médica, Licença Especial e Remoção dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

| FÉRIAS      |                              |                                                               |      |
|-------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|------|
| Matricula   | Nome                         | Período                                                       | Exer |
| 157.261-0 B | Schirley Elvira Pinto Ataíde | 22 a 31/01/2024 (10)17 a 31/01/2025 (15) 01 a 05/02/2025 (05) | 2022 |
| 260.272-5 A | Diogo Campos Cardoso         | 02 a 12/05/2023 (11) 19/06 a 07/07/2023 (19)                  | 2022 |
| 257.990-1 A | Rafael Camoleze Maltarolo    | 06/01 a 04/02/2025                                            | 2023 |
| 215.263-0 A | Helison Ramos Sampaio        | 15/01 a 13/02/2025                                            | 2023 |

|                           |                                 |                 |                         |
|---------------------------|---------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 125.548-7 C               | Jose Alfredo Feliciano da Silva | 02 a 31/03/2025 | 2023                    |
| LICENÇA MÉDICA E ATESTADO |                                 |                 |                         |
| Matricula                 | Nome                            | Período         | Dias                    |
| 258.082-9 A               | Vânia Ribeiro Cherri            | 27 a 28/02/2025 | 02                      |
| 257.865-4 A               | Lucas Henrique Vieira Lenci     | 28/02/2025      | 01                      |
| 134.300-9 D               | Angela Conceição Paes           | 19 a 20/03/2025 | 02                      |
| LICENÇA ESPECIAL          |                                 |                 |                         |
| Matricula                 | Nome                            | Quinquênio      | Período                 |
| 127.135-0 I               | Marcelo Frederico Terço Falcão  | 2000/2005       | 03/11/2025 a 31/01/2026 |
| TRANSFERÊNCIA E REMOÇÃO   |                                 |                 |                         |
| Matricula                 | Nome                            | DE              | PARA                    |
| 258.205-8 A               | Leidervan Marcelo Martins Alves | Humaitá         | Lábrea                  |

NADIELE PEREIRA PACHECO  
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 219021

**PORTARIA Nº 103/2025-GDP/IDAM**  
**O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I - **APROVAR** a Complementação de Férias, constante do Anexo Único das Portarias Nº 699/2024-GDP/IDAM, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**, para o exercício de **2025**, de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei Nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16.04.99, dos servidores:  
**CAPITAL**  
**MÊS: ABRIL/2024**

|             |                      |
|-------------|----------------------|
| MATRÍCULA   | SERVIDOR             |
| 000.982-2 B | Valdemir Baia Soares |

**II - DETERMINAR** à Diretoria Administrativo-Financeira, através da Gerência de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CUMPRASE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DO DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 04 de Abril de 2025.

NADIELE PEREIRA PACHECO  
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 219022

**RESENHA Nº025/2025-GDP/IDAM**  
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:****1- Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng. Agrôn.;** Mao/Barreirinha/Mao; 23/05 a 26/05/25; Acompanhamento das áreas implantadas pós-colheita da Unidade Demonstrativa de abacaxi, conf. Proc. nº 7191/2025-20;**2- Lazaro Monteiro Reis; Téc. em Agrope.;** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos/Mao; 22/04 a 29/04/25;**3- Leandro Massayuki Rolim Yamashita; Engenheiro Agrôn.;** Mao/Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos/Mao; 22/04 a 29/04/25;**4- Danielle Fernandes de Almeida;Gerente;** Mao/ Santa Isabel do Rio Negro/Barcelos/Mao; 22/04 a 29/04/25;**Objetivo dos itens 02,03 e 04:** Realizar Acompanhamento e assessoria, bem como a oficina de avaliação da execução junto as Unidades Locais, conf. Proc. nº 7201/2025-27; nº 7216/2025-95; nº 7211/2025-62;**5-Eurico de Paulo Barbosa da Silva;Gerente;** Mao/Tabatinga/Tonantins/Tabatinga/Mao; 24/04 a 06/05/25; Prestar Assessoria em crédito rural a equipe técnica da Unloc, conf. Proc. nº 7412/2025-60;**6-Igor Graciano; Eng. Agrôn.;** Mao/Manacapuru/Mao; 29/04 a 30/04/25; Visitas técnicas para avaliação da implantação de UAPP/SISPITA, conf. Proc. nº 7519/2025-08;**7-Alexandre da Silva Nazare; Assessor II;** Mao/Rio de Janeiro/Mao; 02/05 a 06/05/25; Participar de reuniões no BNDES para tratar de assuntos referentes a execução de projetos deste Idam, conf. Proc. nº 7583/2025-99;**8-Joci Pereira de Castro; Colab. (NM);** Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 05/05 a 06/05/25;Logística e entrega de insumos , conf. Proc. nº 7512/2025-96;**9-Wangela Cristhina de Oliveira Pereira; Gerente;** Mao/Iranduba/Mao; 12/05 a 16/05/25; Visitas técnicas para planejamento e execução de curso sobre Sistemas Agroflorestais no UAPP/ SisPITA, conf. Proc. nº 7515/2025-20;

NADIELE PEREIRA PACHECO  
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 219086

**PORTARIA Nº 107/2025-GDP/IDAM de 07/04/2025**  
Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora Danielle Fernandes de Almeida, Matrícula: nº 261.630-0 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro/AM e Barcelos/AM. Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

NADIELE PEREIRA PACHECO  
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 219018

**PORTARIA Nº 106/2025 - GP/IDAM.**  
**A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **REYNER DAVID VALDEZ MORA** - Matrícula nº **270.148-0A**, para atuar como **GESTOR** e **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ** - Matrícula nº **266.795-9B**, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.006501/2025-99 - SIGED - IDAM, firmado entre este INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a empresa **A M P DA CUNHA LTDA.** **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

NADIELE PEREIRA PACHECO  
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 219089

**EXTRATO**  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº. 008/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2025. **PARTES:** IDAM e A M P DA CUNHA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, visando atender as necessidades do IDAM. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$60.564,40 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 726.772,80 (setecentos e vinte seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2025NE0000299, datado de 02/04/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 18201, **Programa de Trabalho:** 20.122.0001.2001.0001, **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000, **Natureza da Despesa:** 33903702, no valor de R\$ 60.564,40(sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vinderouro. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de 02/04/2025 a 02/04/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.006501/2025-99-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023, Instrução Normativa nº 02 de 05 de abril de 2023. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

NADIELE PEREIRA PACHECO  
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 219097

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 - SNPH**  
**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINETRAM. **Objeto:** Prestação de serviço fornecimento de vale transporte para os servidores

da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH. **Vigência:** 08/04/2025 a 08/04/2026. **Valor Global:** R\$ 46.980,00. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903972, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000098, em 02/04/2025, no valor de R\$ 3.001,50. Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 07 de abril de 2025.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 219076

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**PORTARIA Nº 187/2025 - ADAF/AM**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;  
**CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar as designações de servidores, para fins de coordenar os Programas de Controle e Sanidade desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Anexo da PORTARIA Nº 535/2024 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.352 de 25 de novembro de 2024, pág.30, Seção II.  
**RESOLVE:**  
Art.1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 183/2025 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.437 de 02 de abril de 2025, pág. 25, Seção II .  
Art. 2º Alterar, o anexo da PORTARIA Nº 535/2024 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.352 de 25 de novembro de 2024, pág.30, Seção II, conforme especificado abaixo:  
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS,** em Manaus, 07 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA  
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

| NOME                                  | MATRÍCULA  | COORDENAÇÃO                                                         |
|---------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------|
| Juliana Lira Gama Pires Alves         | 258.180-9A | Coordenação de Autos de Infração                                    |
| Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira | 256.783-0A | Coordenação de Leites e Derivados e Produtos de Abelhas e Derivados |
| Leonardo Nogueira Assis               | 258.180-9A | Coordenação de Pescados e Derivados                                 |
| Haruo Takatani                        | 188.450-6F | Coordenação de Fiscalização                                         |
| Jade Souza de Lima                    | 266.156-8A | Coordenação de Carnes e Derivados                                   |
| Auria Clécia Conceição de Sousa       | 269.823-4A | Coordenação de Abatedouros                                          |
| Airton Reis de Jesus                  | 264.918-A  |                                                                     |
| Ana Cristina Krzyzaniak               | 202.436-3B | Coordenação de Ovos e Derivados                                     |
| Marcio Mauricio Panza de Siqueira     | 258.182-5A | Coordenação de Educação Sanitária e Fatiados                        |

Protocolo 219094

Fundação Hospital Alfredo da Matta – FUHAM

**RESENHA Nº 007/2025 - DESLOCAMENTO/FUHAM**  
**Nome:** Beatriz Costa Cardoso, **mat.** 265.838-0A, **Nome:** Airton Silva da Costa, **mat.** 269.623-1A, **Cargo:** Médicos Residentes **Período:** 23 a 28/04/2025 **Trecho:** Manaus/ Salvador- BA/ Manaus. **Objetivo:** participar do 35º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM.**

Manaus, 07 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES  
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 219059

**PORTARIA Nº 034/2025-GDP/FUHAM**  
**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”- FUHAM,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e;CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 37334/2016, referente aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas; RESOLVE:I - DESIGNAR os servidores relacionados para responderem pela fiscalização e gestão dos Termos de Contrato, conforme relacionado abaixo:

| CONTRATOS/ADITIVOS                                  | NOME DO SERVIDOR (A)                                | MATRÍCULA                  | FUNÇÃO                           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| CT. 08/2020 - Amazonas Distribuidora de Energia S/A | Douglas Souza de Moura                              | 265.425-3 A                | Fiscal Titular                   |
|                                                     | Edson Marcos da Silva Ferreira                      | 168.438-8 D                | Fiscal Titular                   |
| CT. 03/2023 - Tawrus Segurança e Vigilância Ltda    | Douglas Souza de Moura                              | 265.425-3 A                | Gestor                           |
|                                                     | Laryssa Cruz Oliveira Alessandra Marques Nascimento | 271.511-2 A<br>228.215-1 B | Fiscal Titular<br>Fiscal Titular |

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria; III - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”.** Manaus, 07 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES  
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 219065

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

**EXTRATO**  
**ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021-FHAJ; PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa NUTRIBENI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2025 a 31/03/2026; **VALOR GLOBAL: R\$ 5.410.041,96** (cinco milhões, quatrocentos e dez mil e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); **VALOR MENSAL: R\$ 450.836,83** (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.000203/2025-29-FHAJ-SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 219000

PORTARIA Nº 00030/2025- FHAJ

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº 01.02.017305.005077/2024-18; 01.02.017305.000372/2025-69 ;01.02.017305.000373/2025-03;01.02.017305.000289/2025-90;01.02.017305.000524/2025-2301.02.017305.000377/2025-91;respectivamente; **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período. **01 - Maria de Nazare Feitosa Xaud**, Téc. de Enfermagem, 178.529-0 C, 2013 a 2018, 31/03/2025 a 30/06/2025. **02 - Elaine Paula Vendola**, Médica, 155.567-7 D, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 30/06/2025. **03 - Elaine Paula Vendola**, Médica, 155.567-7 E, 2018 a 2024, 01/04/2025 a 30/06/2025. **04 - Marileia Martins**, Médica, 189.375-0 C, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 30/06/2025. **05 - Andrea Patricia Costabile de Matos**, Téc. de Farmácia, 243.958-1 A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 30/06/2025. **06 - Maria Solange Abreu Mendes**, Agente Administrativo, 104.259-9 B, 1987 a 1992, 03/04/2025 a 03/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE.**

Manaus, 04 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 219001

EXTRATO

**ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2025-FHAJ; PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARNALDO OLIVEIRA LTDA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, por 12 (doze) meses a contar de 01/04/2025 a 01/04/2026; **VALOR GLOBAL: R\$ 1.695.566,76** (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, setenta e seis centavos) **VALOR MENSAL: R\$ 141.297,23** (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE Programa de Trabalho: 10.302.3311.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; NE nº 2025NE0000275, no valor de **VALOR MENSAL: R\$ 141.297,23** (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos, na modalidade Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico PE nº 388/23-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.0000028/2025-70-FHAJ -SIGED/FHAJ. 02 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 219002

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 26/2025-DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **Considerando** os termos da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 6.724, de 05 de janeiro de 2024, que estabelece normas gerais sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração centralizada e descentralizada do estado do Amazonas, visando, em especial, a proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento do interesse público; **Considerando** o teor do Processo TCE nº 11.108/2024 (Representação da Secretaria-Geral de Controle Externo - Secex) com Acórdão nº 1573/2024-TCE-AM-Tribunal Pleno; e, **Considerando** o teor do Processo nº 01.02.017306.005214/2024-04/FVS-RCP.

RESOLVE:

**Art. 1º - Instituir** Comissão de Sindicância Administrativa, para, sob a Coordenação da primeira, com os servidores a seguir relacionados, Antônia Lirete Marinho Fama, Matrícula nº 164.858-6C, Coordenadora; Amanda Renata Maciel de Souza, Matrícula nº 264.555-6A, Membro; Anderson da Silva Santos Figueira, Matrícula 205.536-8A, Membro e Erika Sâmia Aguiar do Nascimento, Matrícula 197.072-0A, Secretária, proceder a apuração dos fatos apresentados no Processo supracitado. **Art. 2º -** Os servidores que compõem esta Portaria, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos em suas respectivas Unidades. **Art. 3º -** Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria. **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" - FVS-RCP**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 218971

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

**04.04.2025 - Decisão n.º 259/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 01 (uma) proposta recomendada, no âmbito da Chamada ERC-CONFAP 2024: Oportunidades de Pesquisa na Europa para Pesquisadores Doutores Ativos no Brasil - "CHAMADA ERC 2024" - Resolução n.º 031/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da **FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219099

PORTARIA N. 024/2025-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e ainda o que estabelece o art. 9º da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº 022/2006 e a Portaria n 049/2016-GAB/FAPEAM;

RESOLVE:

**Art. 1º -** Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face das empresas abaixo listadas, e seus administradores em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do Contrato de Transferência de Recursos Destinados à Subvenção Econômica nº 03.10.0323.00;

| NOME                                                                     | PROC                        |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Sabores de Tradição Industria e Comercio de Produtos de Panificação LTDA | 01.02.016301.000825/2023-62 |
| ECOETE Engenharia De Equipamentos Saneamento Ambiental LTDA              | 01.02.016301.004413/2022-10 |
| OIRAM Industria de Produtos Alimentícios Ltda - ME                       | 01.02.016301.002039/2021-38 |
| L M da Amazônia LTDA                                                     | 01.02.016301.000615/2025-36 |
| Raimunda Antonia Vitor Nascimento - ME                                   | 01.02.016301.004421/2022-67 |
| José Augusto da Silva Cabral - ME                                        | 01.02.016301.004410/2022-87 |
| José Paciente da Silva Monteiro - ME                                     | 01.02.016301.002124/2023-68 |
| LABEL EVOLUTION Desenvolvimento de Sistemas Tecnológicos LTDA            | 01.02.016301.004426/2022-90 |
| TECZON Consultoria e Tecnologia LTDA                                     | 01.02.016301.001252/2021-22 |
| Efisis Desenvolvimento de Sistemas LTDA-ME                               | 01.02.016301.004419/2022-98 |

Art. 2º - Designar os servidores citados na Portaria nº 017/2025-GAB/FAPEAM, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instrução do processo na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - De Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep;  
Art. 3º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;  
Art. 4º - Determinar que os processos sejam encaminhados à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;  
Art. 5º - Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no D.O.E./AM.**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219028

EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 044/2025. Processo: 01.02.016301.001273/2025-71 - FAPEAM. Data de Assinatura: 07/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Mariana Coutrim dos Santos, de CPF n.º \*\*\*.280.862-\*\*. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 009/2024 - Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000511, emitida em 28/03/2025, no valor de R\$ 49.951,40 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219084

EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 042/2025. Processo: 01.02.016301.000443/2025-09- FAPEAM. Data de Assinatura: 07/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Wuelton Marcelo Monteiro, de CPF n.º \*\*\*.892.789-\*\*. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito do o Edital n.º 017/2023 - Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, no âmbito do Convênio PRONEM 2013 N.º 794013/2013 e Processo SEI N.º 01300.610040/2013-75. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000344, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais), Fonte: 2.700.2801.1228.0000 e Natureza da Despesa: 44902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000345, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), Fonte: 2.500.1001.1228.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início a contar da assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219085

EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 041/2025. Processo: 01.02.016301.000290/2025-91- FAPEAM. Data de Assinatura: 07/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Centro e Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, de CNPJ n.º

34.570.820/0001-30 e Katia Luz Torres Silva, de CPF n.º \*\*\*.175.302-\*\*. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito do o Edital n.º 017/2023 - Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, no âmbito do Convênio PRONEM 2013 N.º 794013/2013 e Processo SEI N.º 01300.610040/2013-75. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000350, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 131.260,45 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), Fonte: 2.700.2801.1228.0000 e Natureza da Despesa: 44902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000351, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 65.921,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais), Fonte: 2.500.1001.1228.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início a contar da assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219087

EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 039/2025. Processo: 01.02.016301.000292/2025-80 - FAPEAM. Data de Assinatura: 07/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Iury Valente de Bessa, de CPF n.º \*\*\*.406.512-\*\*. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito do o Edital n.º 017/2023 - Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, no âmbito do Convênio PRONEM 2013 N.º 794013/2013 e Processo SEI N.º 01300.610040/2013-75. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000348, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 115.020,00 (cento e quinze mil e vinte reais), Fonte: 2.700.2801.1228.0000 e Natureza da Despesa: 44902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000349, emitida em 26/02/2025, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), Fonte: 2.500.1001.1228.0000. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início a contar da assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 07 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219088

CONSELHO DIRETOR

**04.04.2025 - Resolução n.º 013/2025 - APROVAR** as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à 5ª Chamada Conjunta em Ciência, Tecnologia e Inovação EU-LAC, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar uma cooperação de pesquisa sustentável e multilateral de longo prazo por meio de financiamento de projetos transnacionais de pesquisa e inovação, com ênfase em desafios globais, bioeconomia, saúde, energia e ciência aberta, coordenados por pesquisadores da Europa, da América Latina e dos países do Caribe.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS

**5ª CHAMADA CONJUNTA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EU-LAC“CHAMADA EU-LAC 2025”**

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **5ª Chamada Conjunta em Ciência, Tecnologia e Inovação EU-LAC**, adiante referida como **Chamada EU-LAC 2025**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP em cooperação com o Grupo de Interesse EU-LAC e a Comissão Europeia, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do [link \(https://eucelac-platform.eu/joint-actions\)](https://eucelac-platform.eu/joint-actions), e convida pesquisadores vinculados às instituições de ensino superior e/ou pesquisa ou centros de pesquisa sediados no estado do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                      | DATA                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| a) Lançamento da Chamada EU-LAC 2025                                                                                                                                           | 24 de fevereiro de 2025                                                        |
| b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM                                                                                                                             | 07 de abril de 2025                                                            |
| c) Prazo de submissão de propostas no sistema eletrônico da Chamada EU-LAC ( <a href="https://ptoutline.eu/app/5eulac_call2025">https://ptoutline.eu/app/5eulac_call2025</a> ) | 22 de maio de 2025                                                             |
| d) Análise de elegibilidade internacional e nacional das propostas submetidas                                                                                                  | De 23 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025                                    |
| e) Avaliação de mérito pelo Comitê Científico da Chamada, conforme critérios estabelecidos na Chamada EU-LAC                                                                   | De 23 de junho de 2025 a 05 de setembro de 2025                                |
| f) Informação aos proponentes sobre os resultados da avaliação - lista ranqueada de recomendação para financiamento pelo Secretariado da Chamada                               | De 22 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025                             |
| g) Abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas                                                                                                                           | A partir de outubro de 2025                                                    |
| h) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM                                                                                                                                | 10 dias corridos a contar da abertura do SIGFAPEAM e comunicação aos aprovados |
| i) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM                                                                                                            | A partir de outubro de 2025                                                    |
| j) Pedido de reconsideração do resultado preliminar do enquadramento desta FAPEAM                                                                                              | 05 dias úteis, a partir da divulgação                                          |
| k) Divulgação do resultado do enquadramento desta FAPEAM                                                                                                                       | A partir de novembro de 2025                                                   |
| l) Divulgação do resultado pela FAPEAM                                                                                                                                         | A partir de dezembro de 2025                                                   |
| m) Pedido de reconsideração do resultado final                                                                                                                                 | 05 dias úteis, a partir da divulgação                                          |
| n) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM                                                                                                                 | A partir de fevereiro de 2026                                                  |

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada EU-LAC 2025. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br) e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

**Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**  
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM  
**Protocolo 219096**

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**PORTARIA Nº 306/2025 - GR/UEA**  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 021/2025-DIRECAO-ESAT/UEA; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar uma gestão eficiente, transparente e sustentável do Teatro Américo Alvarez, objetivando o desenvolvimento artístico, cultural e social; **RESOLVE: INDICAR** para compor o Comitê Artístico e Pedagógico do Teatro dos Artistas e Estudantes Américo Alvarez, vinculado à Coordenadoria de Extensão da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX/UEA), os seguintes membros:  
Getúlio Henrique Rocha Lima - Presidente  
Wagner Ferreira Monteiro - Vice-Presidente  
Eneila Almeida dos Santos - Membro  
Fábio Carmo Plácido Santos - Membro  
Susy Rodrigues Simonetti - Membro  
Jefferson Claudino Pereira Santos - Membro  
Ana Karoline da Silva Cordeiro - Membro administrativo  
Wandrey Cristiano de Jesus Vieira - Membro administrativo  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
**Protocolo 218966**

**PORTARIA Nº 304/2025 - GR/UEA**  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Seleção de Professor Formador nº 039/2025 - GR/UEA, para atuar no Plano Nacional de Professores da Educação Básica - PARFOR, nos semestres 2025/2 e 2026/1. **CONSIDERANDO**, a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos, com vista à efetivação da seleção; **RESOLVE: CONSTITUIR**, a Comissão de Análise de Documentos de Seleção de Professor Formador, objeto do Edital nº 039/2025 - GR/UEA, com a seguinte composição:  
Prof. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas - Presidente;  
Profa. Sílvia Regina Sampaio Freitas - Membro;  
Profa. Elaine Pereira Andreatta - Membro;  
Sev. Tec. Aline Nogueira Góes - Membro;  
Sev. Tec. Danielle dos Santos Matias - Membro;  
Sev. Tec. Leonilce Cipriano Herculano - Membro;  
Sev. Tec. Willian Augusto de Lima Farias - Membro.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** As funções aqui designadas não preveem qualquer tipo de remuneração.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
**Protocolo 218967**

**PORTARIA Nº 305/2025 - GR/UEA**  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 002/2025 - Pró-Reitoria de Pesquisa/FUNATI e o que consta no Processo nº 01.02.011304.002484/2025-88; **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FUNATI), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme abaixo:  
Programa de Trabalho:

| Função | Sub função | Programa | Ação | Nat. Despesa | Fonte    |
|--------|------------|----------|------|--------------|----------|
| 12     | 364        | 3306     | 2702 | 335041       | 1599.116 |

| NC | Objeto                                                                                                                                                                                     | Local. | Valor R\$    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| 02 | Execução do projeto denominado: "Programa de Inovação para um Envelhecimento Saudável: Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência". 1ª parcela do Acordo de Cooperação nº 001/2025. | 0001   | 2.000.000,00 |

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas  
**Protocolo 218968**

**(\*)PORTARIA Nº 282/2025 - GR/UEA**  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Local** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso** da Escola Normal Superior - ENS, além de servir de instância recursal.

| Nº | NOME                           | FUNÇÃO                         |
|----|--------------------------------|--------------------------------|
| 01 | Joab Grana Reis                | Presidente                     |
| 02 | José Vicente De Souza Aguiar   | Representante Titular Docente  |
| 03 | Maria Clara Da Silva Forsberg  | Representante Titular Docente  |
| 04 | Alexandra Salerno Pinheiro     | Representante Titular Docente  |
| 05 | Marcos Roberto Dos Santos      | Representante Titular Docente  |
| 06 | Geraldine Silveira Lima        | Representante Suplente Docente |
| 07 | Iêda Hortêncio Batista         | Representante Suplente Docente |
| 08 | Jair Max Furtunato Maia        | Representante Suplente Docente |
| 09 | Susane Patrícia Melo de Lima   | Representante Suplente Docente |
| 10 | Carlos Renato Rosário De Jesus | Representante Suplente Docente |
| 11 | Rafael Cristian Paes Molinari  | Representante Titular Técnico  |

|    |                                          |                                 |
|----|------------------------------------------|---------------------------------|
| 12 | Fabiangela Albuquerque Ferreira Da Silva | Representante Suplente Técnico  |
| 13 | Carla Gabrielly Leite Augusto            | Representante Titular Discente  |
| 14 | Ana Beatriz Oliveira Barreto De Souza    | Representante Suplente Discente |

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.  
(\*) Republicada por necessidade de correção na portaria publicada no DOE de 01/04/2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219058

**PORTARIA Nº 307/2025 - GR/UEA**  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas: **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.010278/2025-41, NEaD/UAB/UEA; **RESOLVE:**  
**Art. 1º Instituir** o Grupo de Trabalho para elaboração da minuta de resolução do rendimento escolar de estudantes de graduação em EaD/UEA, conforme descrição abaixo:  
**NOME - FUNÇÃO**  
Ma. do P. Socorro Nóbrega Ribeiro - Presidência  
Simone Marcela Souza de Carvalho do Nascimento - Membro  
Carmem Lúcia de Souza Ribeiro - Membro  
Mônica Maria Nóbrega da Costa - Membro  
Jeiviane Justiniano da Silva - Membro  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A função aqui designada não prevê qualquer tipo de remuneração, Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219061

(\*)**PORTARIA Nº 286/2025 - GR/UEA**  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 3º da Resolução Nº 64/2017 e Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE:**  
**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral Geral** que terá a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o **cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso das Unidades Acadêmicas da UEA**, a saber: Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA, Escola Superior de Ciências Sociais - ESO, Escola Normal Superior - ENS, Escola de Superior de Tecnologia - EST, Escola de Direito - ED, Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP, Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB, Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT e Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST, além de servir de instância recursal.

| Nº | NOME                           | FUNÇÃO                          |
|----|--------------------------------|---------------------------------|
| 01 | Thiago Braga Dantas            | Representante Titular Docente   |
| 02 | Edilza Laray de Jesus          | Representante Titular Docente   |
| 03 | Antonio Enrique Fonseca Romero | Representante Titular Docente   |
| 04 | Cristiane da Silveira          | Representante Titular Docente   |
| 05 | Sérgio Duvoisin Júnior         | Representante Titular Docente   |
| 06 | Jubrael Mesquita da Silva      | Representante Suplente Docente  |
| 07 | Vadzim Ivanou                  | Representante Suplente Docente  |
| 08 | Wagner Ferreira Monteiro       | Representante Suplente Docente  |
| 09 | Carlos Renato Rosário de Jesus | Representante Suplente Docente  |
| 10 | Jonas Alves de Oliveira        | Representante Suplente Docente  |
| 11 | José Otávio de Lima Sampaio    | Representante Titular Técnico   |
| 12 | Francismar Lindoso Costa       | Representante Suplente Técnico  |
| 13 | Rafael Caio Sena Batista       | Representante Titular Discente  |
| 14 | Bruno dos Santos Ribeiro       | Representante Suplente Discente |

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2025.  
(\*) Republicada por necessidade de correção na portaria publicada no DOE de 01/04/2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219062

## Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

**PORTARIA Nº. 045/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a publicação do Edital 004/2024-FPS em 21 de dezembro de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas; **Considerando** o item 5.1, etapa 3 do Edital 004/2024-FPS, que trata da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos;  
**Considerando** o art. 27, § 4º da Lei 13.019/2014, que instrui que a administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos em página do sítio.  
**RESOLVE:**  
**I - Homologar** o resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital 004/2024-FPS das Organizações da Sociedade Cívis abaixo relacionadas:

| Nº | MUNICÍPIO | OSC                                                                  | CNPJ               | VALOR TOTAL    | NOTA |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------|
| 1  | MANAUS    | NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES        | 22.812.325/0001-01 | R\$ 198.960,54 | 9    |
| 2  | MANAUS    | GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CâNCER - GACC             | 04.285.392/0001-33 | R\$ 80.941,20  | 8,9  |
| 3  | PARINTINS | INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ                   | 10.771.375/0001-09 | R\$ 200.000,00 | 8,6  |
| 4  | MANAUS    | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CâNCER -LAR DAS MARIAS | 08.742.329/0001-30 | R\$ 182.641,10 | 8,5  |
| 5  | MANAUS    | ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA                | 03.065.522/0001-60 | R\$ 200.000,00 | 8,5  |
| 6  | MANAUS    | ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA               | 04.770.319/0001-57 | R\$ 200.000,00 | 8,5  |
| 7  | MANAUS    | CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO                                   | 04.162.681/0001-45 | R\$ 200.000,00 | 8,3  |
| 8  | MANAUS    | CASA DA CRIANÇA                                                      | 04.377.826/0001/25 | R\$ 199.990,00 | 8,3  |
| 9  | MANAUS    | JOVENS COM UMA MISSÃO - MONTE SALEM                                  | 07.690.265/0001-08 | R\$ 200.000,00 | 8,2  |
| 10 | MANAUS    | ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS FORTALECENDO A FAMÍLIA - AMAFF                | 04.797.349/0001-57 | R\$ 200.000,00 | 8,1  |
| 11 | MANAUS    | ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA                                       | 43.230.552/0001-07 | R\$ 195.236,50 | 8,1  |
| 12 | MANAUS    | ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AMIGOS DO PEITO                               | 14.772.873/0001-27 | R\$ 200.000,00 | 8    |
| 13 | MANAUS    | CENTRO DE APOIO SOCIAL JOÃO EVANGELISTA                              | 40.403.911/0001-84 | R\$ 200.000,00 | 8    |
| 14 | MANAUS    | INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT                          | 07.566.118/0001-20 | R\$ 199.998,90 | 8    |
| 15 | MANAUS    | ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA                   | 03.641.279.0001-80 | R\$ 200.000,00 | 8    |
| 16 | MANAUS    | ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE PAZ E BEM - ASSIPAB                          | 08.052.564/0001-80 | R\$ 184.057,31 | 8    |

|       |        |                                                          |                    |                  |     |
|-------|--------|----------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-----|
| 17    | MANAUS | INSTITUTO ALVORADA DO ESTADO DO AMAZONAS - IAEAM         | 39.711.362/0001-26 | R\$ 192.835,98   | 8   |
| 18    | MANAUS | INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ - INSTITUTO 3B              | 28.542.248/0001-01 | R\$ 199.622,91   | 8   |
| 19    | MANAUS | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUS                          | 04.499.992/0001-02 | R\$ 200.000,00   | 7,9 |
| 20    | MANAUS | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA AMAZÔNIA     | 24.197.571/0001-26 | R\$ 200.000,00   | 7,8 |
| 21    | MANAUS | FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA        | 03.526.882/0001-11 | R\$ 199.999,92   | 7,8 |
| 22    | MANAUS | ASSOCIAÇÃO ALBERGUE O BOM SAMARITANO - EM CASA           | 46.258.346/0001-95 | R\$ 193.075,16   | 7,8 |
| 23    | MANAUS | LAR BATISTA JANELL DOYLE                                 | 63.692.354/0001-64 | R\$ 200.000,00   | 7,8 |
| 24    | MANAUS | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMOR EM AÇÃO                   | 27.139.519/0001-01 | R\$ 199.999,92   | 7,6 |
| 25    | MANAUS | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER | 01.553.780/0001-60 | R\$ 197.105,60   | 7,6 |
| 26    | MANAUS | CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ                         | 22.787.378/0001-10 | R\$ 199.338,60   | 7,6 |
| 27    | MANAUS | INSTITUTO DESEMBARGADOR CÂNDIDO HONÓRIO                  | 04.308.288/0001-17 | R\$ 200.000,00   | 7,5 |
| 28    | MANAUS | INSTITUTO TRANSFORMANDO VIDAS - ITV                      | 16.688.072/0001-03 | R\$ 199.372,00   | 7,5 |
| 29    | MANAUS | INSTITUTO AMIGO ANJO - IAA                               | 41.534.458/0001-08 | R\$ 152.627,20   | 7,5 |
| 30    | MANAUS | ASSOCIAÇÃO MANIFESTA LGBT+ CASA MIGA LGBTIA+             | 33.156.400/0001-40 | R\$ 200.000,00   | 7,5 |
| TOTAL |        |                                                          |                    | R\$ 5.775.802,41 |     |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 218998

**PORTARIA Nº. 046/2025-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a publicação do Edital 005/2024-FPS em 26 de dezembro de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas; **Considerando** o item 5.1, etapa 3 do Edital 005/2024-FPS, que trata da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos;

**Considerando** o art. 27, § 4º da Lei 13.019/2014, que instrui que a administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos em página do sítio.

**RESOLVE:**  
**I - Homologar** o resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital 005/2024-FPS das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

| Nº | MUNICÍPIO        | OSC                                                            | CNPJ               | VALOR TOTAL    | NOTA |
|----|------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|------|
| 1  | CAREIRO CASTANHO | ASSOCIAÇÃO RURAL LAGO DO BATATA                                | 47.237.731/0001-19 | R\$ 180.000,00 | 8,3  |
| 2  | MANACAPURU       | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL VALE DA BENÇÃO | 46.504.366/0001-07 | R\$ 177.542,00 | 8,2  |

|       |                       |                                                                                                                    |                    |                 |     |
|-------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----|
| 3     | PRESIDENTE FIGUEIREDO | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÁ - CPU UATUMÁ                                            | 04.220.402/0001-52 | R\$ 179.761,38  | 8,1 |
| 4     | CAREIRO DA VÁRZEA     | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS MANÁ - APROM                                                                    | 37.578.533/0001-65 | R\$ 178.700,00  | 8,1 |
| 5     | MANACAPURU            | COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTA DO AMAZONAS - COOPERJUTA DA AMAZÔNIA | 14.139.255/0001-44 | R\$ 179.197,01  | 8,1 |
| 6     | NHAMUNDÁ              | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MAMURIACÁ                                                            | 63.655.880/0001-54 | R\$ 180.000,00  | 7,8 |
| 7     | ITACOATIARA           | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE                                                      | 15.745.860/0001-21 | R\$ 179.500,00  | 7,8 |
| 8     | TEFÉ                  | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE VILA TRINDADE DO PAVÃO II                                                | 09.444.726/0001-98 | R\$ 179.672,58  | 7,7 |
| 9     | MANACAPURU            | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CRISTO REI                                        | 06.250.919/0001-10 | R\$ 180.000,00  | 7,6 |
| 10    | ANORI                 | COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA                                             | 04.506.200/0001-71 | R\$ 180.000,00  | 7,5 |
| 11    | RIO PRETO DA EVA      | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPRAF                                                  | 28.682.928/0001-12 | R\$ 180.000,00  | 7,5 |
| TOTAL |                       |                                                                                                                    |                    | R\$1.974.372,97 |     |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 07 de abril de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS  
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 218999

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2020**, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa A.J.L. SERVICOS LTDA, (CNPJ n. 14.743.529/0001-00).

**OBJETO:** Prorrogação do contrato nº034/2020, celebrado entre a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a empresa A.J.L Serviços Ltda. Cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização e refrigeração, com reposição de peças na sede da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000459/2025-68

**PRAZO:** 6 (seis) meses a contar de 08/04/2025 à 07/10/2025.

**VALOR:** R\$ 72.158,87 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903917 e Nota

de Empenho: 2025NE0000168. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 04 de abril de 2025.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 218978

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

**1-Nome e Cargo:** Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Mkt.; SIGED Nº 01.04.016508.000756/2025-03; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 13 a 17.04.2025; Objetivo: Participar da Feira WTM Latin America e Reunião com o grupo Globo; e  
**2-Nome e Cargo:** Laena Queiroz Porto-Assessor I;; SIGED Nº 01.04.016508.000729/2025-30; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 11 a 12.04.2025; Objetivo: Participar do Lançamento do 58º Festival Folclórico de Parintins.

Manaus, 07 de abril de 2025.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 219042

**ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35429, no dia 21.03.2025- PÁG 55.**

**1-Nome e Cargo:** Igor Alexandre Souza Oliveira-Assessor I  
**ONDE SE LÊ:**  
Período: 02.04.2025 a 06.04.2025  
LEIA-SE:  
Período: 02.04.2025 a 05.04.2025

Manaus, 07 de abril de 2025.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 219047

**ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35434, no dia 28.03.2025- PÁG 41.**

**1-Nome e Cargo:** Nathalie Chaves Torres-Assessor I  
**ONDE SE LÊ:**  
Período: 02.04.2025 a 06.04.2025  
LEIA-SE:  
Período: 02.04.2025 a 05.04.2025

Manaus, 07 de abril de 2025.

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 219051

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2024/CPSS/ AADESAM**

**PROJETO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO AMAZONAS - PIPA - SEJUSC**

**6º CHAMAMENTO  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link <https://aadesam.org.br/edital-no-002-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 07 de abril de 2025.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 219039

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2024/CPSS/ AADESAM**

**PROJETO DE APOIO AO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SETOR PRIMÁRIO E SOCIAL FOMENTADOS VIA FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL - FPS**

**5º CHAMAMENTO  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO**

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato. Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-004-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 07 de abril de 2025.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 219048

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços Nº 003/2025 - AADESAM; Referente ao Processo nº 2024006744; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2025/AADESAM. **OBJETO:** Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AADESAM E SEUS PROJETOS, NOS TERMOS DE TABELA APRESENTADA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS  
**EMPRESA VENCEDORA:** D L M E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 48.655.205/0001-31.  
Do Valor: R\$ 940.000,00  
Da Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 219080

**Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 006/2025 - GECC/COSAMA. **ASSINATURA:** 14/03/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa MICROLAB LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de análise laboratoriais de amostra de água coletada com cessão de equipamentos em regime de comodato no município de Parintins/AM, segundo a CONAMA 357/2005 art. 15. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 34.346,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais). Gestora: Thais Brandao de Souza. Fiscal: Iago Bruno Pacheco Ferreira. Fundamento: art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 bem como, no art. 123, II e art. 127 ambos do Regulamento Interno de Licitação - RILC, Processo nº 3028/2024-40, Dispensa de licitação nº 004/2025. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 14 de março de 2025.

**DENISON LOPES GAMA**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 219106

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 - GECC. **ASSINATURA:** 07/04/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa STRUTURAL COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e Acréscimo de Quantidades do Objeto. Valor Global: R\$2.282.275,79 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois

mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Gestor: Waldernandes Amâncio Nahim. Fiscal: Williams Vieira Reis. Fundamento: artigos 71, 72 e 81, II e § 1º, todos da Lei nº 13.303/2016 e artigos 140, 141 e 143, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 01.05.043501.000236/2025-79. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 7 de abril de 2025.

**DENISON LOPES GAMA**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento  
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 219100

**ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2024 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 07/04/2025.** Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. (AMAZON COPY). Objeto: Renovação do Contrato, com acréscimo de 21,6%, no quantitativo dos equipamentos, alteração na cláusula de vigência e valor global. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global: R\$ 169.744,32 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Ingrid Zula da Silva Souza. Fundamento: Artigos 71, 72 e 81, II e § 1º da Lei nº 13.303/2016 e Artigos 140, 141 e 143, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 01.05.043501.000235/2025-24. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 07 de abril de 2025.

**DENISON LOPES GAMA**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento  
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 219101

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CPL/COSAMA**  
**A COSAMA** torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e serviço de instalação de sistema de solução alternativa e coletiva de tratamento de água para consumo humano, incluindo plataforma de sustentação em estrutura metálica nos municípios do interior do Estado do Amazonas, sob supervisão da COSAMA, utilizando filtro de zeólita, dosadores de coagulante e cloro, com capacidade de produzir 1.000 litros/hora de água potável, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme descrições no anexo X do Edital constante no processo nº 01.05.043501.001897/2025-11. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 06/05/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: [www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br). Informações: e-mail: [licitacao@cosama.am.gov.br](mailto:licitacao@cosama.am.gov.br) e pelo fone (92) 3085-0757.

**DENISON LOPES GAMA**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento  
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 219093

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**A COSAMA** torna público Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 0274/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 554/2023, do Centro de Serviço Compartilhado - CSC. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 0274/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 554/2023 Centro de Serviço Compartilhado - CSC, empresa qualificada para fornecimento de serviços de locação de veículos automotores, para suprir as demandas da Companhia de Saneamento do Amazonas, e os municípios por ela administrados, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 01.05.043501.000159/2025-57. Vencedor: A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.262.747/0001-92, pelo valor de R\$ 1.240.635,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais). A Adesão foi homologada em 04/04/2025.

**DENISON LOPES GAMA**

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento  
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 219091





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anori

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA  
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 008/2025  
A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA TEM COMO OBJETIVO ALCANÇAR UMA SÉRIE DE RESULTADOS QUE BENEFICIEM TANTO O ÓRGÃO CONTRATANTE QUANTO A COMUNIDADE ENVOLVENTE, ASSEGURANDO A SALUBRIDADE E A SUSTENTABILIDADE DAS OPERAÇÕES, no dia 11/04/2025 às 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico <https://bnc.org.br>.  
O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: <https://bnc.org.br> e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: [cml.anori@gmail.com](mailto:cml.anori@gmail.com).

Anori-AM, 28 de março de 2025

**RUAN DE OLIVEIRA MOURA**  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 001/2025

Protocolo 217739

Apuí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025  
1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ e a senhora Lira Terezinha Kramer, CPF nº 343.xxx.xxx-00.  
2. OBJETO: Diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato.  
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124 inciso II da Lei 14.133/2021.  
4. VALOR REAJUSTADO: A supressão do valor do contrato original será R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). Alterando o valor mensal de R\$ 4.554,00 para R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais). Desta maneira, o valor total do contrato de R\$ 54.648,00 passará a ser de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).  
5. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

Apuí/AM, 04 de abril de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Protocolo 218823

Itacoatiara

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO**, tendo em vista ajustes no Termo de Referência, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PMI**, cujo objeto é a Aquisição, Pelo Menor Preço por Item, de

Máquinas e Implementos Agrícolas para o Município de Itacoatiara/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A nova data da sessão pública será informada nos moldes legais

Itacoatiara - AM, 04 de abril de 2025

**ROSANY SIMÕES CHAVES**  
Presidente da CGLMI

Protocolo 218779



CONSULTE  
[diario.imprensaoficial.am.gov.br](http://diario.imprensaoficial.am.gov.br)



**Fique por dentro das novidades.**

Acesse todas as publicações oficiais do Governo do Amazonas:

- ▶ Leis e decretos
- ▶ Editais e licitações

segunda-feira

22

abr/2024

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Governo do Amazonas amplia para 97 c de leitos do Hospital da Criança Zona Oeste



A unidade funciona de portas abertas, em tempo integral, e até então contava com 82 leitos

**Ampliação aumenta a capacidade de internação da unidade, que atende a casos de média e alta complexidades**

O Governo do Estado entregou, no dia 15 de abril, 15 novos leitos de internação no Hospital e Pronto-Socorro da Criança (HSPC) Zona Oeste, no bairro Compensa. Com a ampliação, a unidade passa a contar com 97 leitos divididos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), enfermaria, centro cirúrgico, observação e internação.

A ampliação reforça o atendimento aos pacientes com síndromes respiratórias. Esses investimentos também estão ocorrendo em outras unidades para garantir um atendimento de qualidade à população.

A unidade funciona de portas abertas, em tempo integral, e atualmente conta com 82 leitos.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maikoud, explica que os novos leitos ampliam a capacidade de internação da unidade, que atende a casos de média e alta complexidade, especialmente em relação às síndromes respiratórias.

"O HPS Zona Oeste passou por todo um investimento na sua estrutura física e a primeira entrega que nós estamos fazendo é aqui, hoje, 15 leitos que se somam a um total de mais de 30 leitos pediátricos que já foram implementados na rede de saúde do Amazonas no governo de Wilton Lima", acrescentou a secretária de Saúde, Nayara Maikoud.

Segundo a Secretária de Estado da Saúde (SES-AM), a rede pública estadual contabiliza, atualmente, aproximadamente mil leitos clínicos.

**Outros investimentos**

Além de inaugurar pela primeira vez a Unidade de Terapia Intensiva no interior do estado, a atual gestão do Governo do Amazonas contabiliza outras entregas importantes na área da Saúde, como a realização inédita de 33 transplantes e 30 transplantes renais apenas em 2023, de 48 cirurgias bariátricas em 2023.





## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Hospitais

## Maternidade Balbina Mestrinho

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2023; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026; VALOR GLOBAL: R\$ 32.256,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10 122 0001 2001 0001; ND: 33913929; Fonte: 1500100. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº 017111.000045/2025-49.

Manaus, 31 de março de 2025.

**RAFAELA FARIA GOMES SILVA**  
Diretora Geral

Protocolo 219082

## Empresas Privadas

**AMAZONAS ENERGIA S.A**  
CNPJ n.º 02.341.467/0001-20  
NIRE 1330001232-3  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Djalma Batista, nº 4.400 - Unidade 2, Flores, CEP 69058-807, Manaus (AM) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.

**INSTRUÇÕES GERAIS:** Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 72 horas da data marcada para sua realização.

A Companhia informa que a documentação referente à Ordem do Dia encontra-se disponível na sede da Companhia para consulta por parte dos senhores acionistas e publicada, consoante ao disposto no artigo 133, §3º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001 e de acordo com a Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, Item I, do Contrato de Concessão nº 01/2019-ANEEL.

Manaus-AM, 31 de março de 2025.

**ORSINE R. DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho de Administração da Amazonas Energia S.A  
Protocolo 218507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2025, OURIUNDO DA**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.0202025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.829.577/0001-24 e a empresa **ÍCONE DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.190.804/0001-29; objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) TIPO 3, Obra do novo PAC PROPOSTA Nº 12093.6830001/24-00 MINISTÉRIO DA SAÚDE, no Bairro Santa Teresinha do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA: Vigência do Termo de Contrato e Execução: O termo de contrato e execução dos serviços terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura; Valor Global: R\$ 3.355.543,73 (Três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com os itens adjudicado e homologado em favor da empresa; Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02 - Poder Executivo; Unidade: 02.03 - Fundo Municipal; Unidade: 02.02.05 - Secretária Municipal de Saúde/ 02.03.04 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.30/302.0051.2041 - Manutenção do Programa de Atenção básica a saúde / 10.302.0051.2024 - Operação das ações de Assistência a Saúde para carente; ; Ficha: 195/471/474; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 4.4.90.51.00 - Obras e instalações; Fonte: 500- Recurso Ordinário / 601 - Repasse do Ministério da Saúde/Fundo Municipal.

São Paulo de Olivença/AM, 03/04/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Protocolo 218873

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**  
**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.020/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM** no uso de suas atribuições legais adjudica e homologa o processo Concorrência eletrônica Nº 90.020/2025 tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de obras e serviços de engenharia na Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) TIPO 3, obra do novo PAC PROPOSTA Nº 12093.6830001/24-00 / MINISTÉRIO DA SAÚDE, no Bairro Santa Teresinha do município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA, empresa vencedora: ÍCONE DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 19.190.804/0001-29, vencedora perfazendo, perfazendo o valor global: R\$ 3.355.543,73 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

São Paulo de Olivença/AM, 02/04/2025

**NAZARENO SOUZA MARTINS**  
Prefeito Municipal

Protocolo 218875

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025**

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai-AM torna público que realizará pregão eletrônico- registro de preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, com café da manhã, destinados a acomodação de profissionais e colaboradores de outras localidades à serviço da Administração Municipal em seus diversos setores de atuação no Município, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>; Data e hora de início das propostas: 09/04/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 22/04/2025 até as 0h horário; data e hora final das propostas: 25/04/2025 às 8h; data de abertura das propostas - Sessão pública: 25/04/2025 às 9h - horário

de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, ou solicitado via e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 04 de abril de 2025.

MESSIAS LIMA CASTRO  
(Pregoeiro)

Protocolo 218985

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI**  
**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COARI**, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: Concorrência Eletrônica Nº 003/2025 CCC Processo Administrativo Nº 6082/2024 -SEMOLP Objeto: Contratação de obras de engenharia para construção de poços artesanais com reservatórios para distribuição de água na zona rural no Município de Coari/AM. - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 07/04/2025 às 08h00min; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 22/05/2025 às 09h30min; - Abertura da Sessão: 22/05/2025 às 09h30min; -Data do Concorrência/Disputa de Preços: 22/05/2025 às 09h30min; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF - Local: www.licitanet.com.br O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, Coari/AM, 04 de abril de 2025.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA  
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 219053



USUÁRIO DO SISTEMA



Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543  
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

